



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8228/2026 - Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESEMBARGADORES(AS)

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
GLEIDE PEREIRA DE MOURA
JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
MAIRTON MARQUES CARNEIRO
EZILDA PASTANA MUTRAN
MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
EVA DO AMARAL COELHO
KÉDIMA PACÍFICO LYRA
AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
MARGUI GASPAR BITTENCOURT

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro
Des. José Maria Teixeira do Rosário
Des. Roberto Gonçalves da Moura
Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto
Des. Mairton Marques Carneiro
Desa. Ezilda Pastana Mutran
Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira
Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)
Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Des. José Torquato Araújo de Alencar
Juiz Convocado Edmar Silva Pereira
Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro
Des. Roberto Gonçalves da Moura
Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)
Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira
Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)
Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto
Des. Mairton Marques Carneiro
Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)
Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro
Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Des. Leonardo de Noronha Tavares
Desa. Gleide Pereira de Moura
Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque
Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desa. Margui Gaspar Bittencourt
Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Des. Alex Pinheiro Centeno
Des. José Antônio Ferreira Cavalcante
Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo
Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos
Des. César Bechara Nader Mattar Júnior
Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Des. Leonardo de Noronha Tavares
Des. Alex Pinheiro Centeno
Des. José Antônio Ferreira Cavalcante
Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desa. Gleide Pereira de Moura
Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desa. Margui Gaspar Bittencourt
Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque (Presidente)
Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos
Des. César Bechara Nader Mattar Júnior
Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)
Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Desa. Eva do Amaral Coelho
Desa. Kédima Pacífico Lyra
Des. Pedro Pinheiro Sotero
Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches
Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues
Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)
Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Desa. Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)
Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho (Presidente)
Des. Pedro Pinheiro Sotero
Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches
Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	10
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	11
SECRETARIA JUDICIÁRIA	30
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	34
NUPEMEC - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS	83
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL - 2 ^a JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	86
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ICOARACI	88
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	89
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXRAJUDICIAIS -	
DIAEX	91
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	97
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2 ^a VARA DE FAMÍLIA	109
SECRETARIA DA 1 ^a VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA CAPITAL	111
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	112
SECRETARIA DA 7 ^a VARA CRIMINAL DA CAPITAL	116
SECRETARIA DA 1 ^a VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	118
SECRETARIA DA 2 ^a VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	121
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	123
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI	124
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	128
FÓRUM DE BENEVIDES	
SECRETARIA DA 3 ^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	136
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 ^a VARA - EDITAIS	139
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 ^a VARA - EDITAIS	141
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 ^a VARA - EDITAIS	143
COMARCA DE ABAETETUBA	
SECRETARIA DA 2 ^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	150
COMARCA DE RURÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	152
COMARCA DE PARAGOMINAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	155
COMARCA DE PACAJÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ	173
COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	174
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	182
COMARCA DE GURUPÁ	183
COMARCA DE CURIONÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS	187
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	188

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE	190
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	192
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	193
COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ	194
COMARCA DE MOCAJUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA	196
COMARCA DE BREU BRANCO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO	198
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE	199
COMARCA DE PRAINHA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PRAINHA	200
COMARCA DE NOVO PROGRESSO	
SECRETARIA DA VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO	203
COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJÁS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS	204

PRESIDÊNCIA

O Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTRARIA Nº 0002/2026-GP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

Considerando a Portaria nº46/2022-GP de 11.01.2022, publicada no DJe nº7290 de 13.01.2022, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora **ELZA ROCHA GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº14575, no cargo de Atendente Judiciário, classe/padrão C11COAJ, lotado na Comarca de Altamira, com base no artigo 3º da EC n. 47/2005 c/c artigo 54-C da LCE n. 039/2002, no artigo 2º da ECE n. 77/2019 e no artigo 131, § 1º, X da Lei Estadual n. 5.810/1994, contando com o tempo de contribuição de 39 (trinta e nove) anos e 26 (vinte e seis) dias até 30/12/2021;

Considerando os termos do Ofício nº 202506220/SEGER-TCE, protocolizado neste Tribunal sob o nº 0044922-10.2025.8.14.0900, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Exmo. Sr. Fernando de Castro Ribeiro, em diligência contida nos autos do processo de aposentadoria nº TC/001937/2022;

ALTERAR a fundamentação legal da Portaria nº 46/2022-GP de 11.01.2022, publicada no DJe nº 7290 de 13.01.2022, passando a ter a seguinte redação: APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora **ELZA ROCHA GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº14575, no cargo de Atendente Judiciário, classe/padrão C11COAJ, lotado na Comarca de Altamira, com base no artigo 3º da EC nº47/2005 c/c artigo 54-C da LCE nº39/2002, no artigo 2º da ECE nº77/2019 e no artigo 131, § 1º, XI da Lei Estadual nº5.810/1994, contando com o tempo de contribuição de 39 (trinta e nove) anos e 26 (vinte e seis) dias até 30/12/2021.

PORTRARIA Nº 3/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando a alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Bruno Aurélio Santos Carrijo,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 5327/2024-GP, a contar de 20 de dezembro de 2025, que designou o Juiz de Direito Haroldo Silva da Fonseca, titular da Vara Agrária da Comarca de Redenção, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal da Comarca de Redenção.

PORTRARIA Nº 4/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando a alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Bruno Aurélio Santos Carrijo,

DESIGNAR a Juíza de Direito Leonila Maria de Melo Medeiros, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Redenção, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal da Comarca de Redenção, no período de 7 a 17 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 5/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ib Sales Tapajós,

DESIGNAR o Juiz de Direito Wallace Carneiro de Sousa, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, Termo Judiciário de Aveiro e 1º CEJUSC da Comarca de Itaituba, no período de 7 a 9 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 6/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando a alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Miguel Lima dos Reis Júnior,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 5579/2024-GP, a contar de 16 de janeiro de 2026, que designou o Juiz de Direito Leonardo de Farias Duarte, titular da 8ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Belém.

PORTRARIA Nº 7/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Natália Araújo Silva,

DESIGNAR o Juiz de Direito Diogo Bonfim Fernandez, titular da Vara Única da Comarca de Mãe do Rio, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Aurora do Pará, no período de 7 a 9 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 8/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Reijjane Ferreira de Oliveira,

DESIGNAR a Juíza de Direito Giovana de Cássia Santos de Oliveira, titular da Vara do Juizado Especial Criminal Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, no período de 7 a 9 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 9/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Reijjane Ferreira de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Jonas da Conceição Silva, titular da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Direção do Fórum Distrital de Icoaraci, no período de 7 a 9 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 10/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Haendel Moreira Ramos,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Sérgio Simão dos Santos para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara e Direção do Fórum, no período de 5 a 24 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 11/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Carolina Cerqueira de Miranda Maia,

DESIGNAR a Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch, titular da Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, no período de 7 a 26 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 12/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando os termos da Portaria n. 11/2026-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 5577/2025-GP, que designou a Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa, titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, no período de 7 a 26 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 13/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto José Augusto Pereira Ribeiro para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Santarém, a partir de 8 de janeiro de 2026, até ulterior deliberação.

PORTRARIA Nº 14/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando os termos da Portaria n. 13/2026-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 4293/2025-GP, a contar de 8 de janeiro de 2026, que designou o Juiz de Direito Flávio Oliveira Lauande, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Santarém.

PORTRARIA Nº 15/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando a alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Cláudia Regina Moreira Favacho,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 5559/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Paulo Pereira da Silva Evangelista, titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Família da Comarca de Belém e UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém, no período de 7 a 26 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 16/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito José Antônio Ribeiro de Pontes Júnior,

DESIGNAR o Juiz de Direito Álvaro José da Silva Sousa, titular da Vara Criminal da Comarca de Barcarena, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara da Comarca de Tailândia e Direção do Fórum da Comarca de Tailândia, no período de 19 a 31 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 17/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando os termos da Portaria n. 16/2026-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 5598/2025-GP, a contar de 19 de janeiro de 2026, que designou o Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha, titular da 2ª Vara da Comarca de Tailândia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara da Comarca de Tailândia e Direção do Fórum da Comarca de Tailândia.

PORTRARIA Nº 18/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Talita Danielle Fialho Messias dos Santos,

DESIGNAR o Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha, titular da 2ª Vara da Comarca de Tailândia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena, no período de 19 a 21 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 19/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando os termos da Portaria n. 18/2026-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 5594/2025-GP, a contar de 19 de janeiro de 2026, que designou o Juiz de Direito Álvaro José da Silva Sousa, titular da Vara Criminal da Comarca de Barcarena, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena.

PORTRARIA Nº 20/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Nivaldo Oliveira Filho,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Victor Barreto Rampal para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Bujarú, no período de 20 de janeiro a 5 de fevereiro de 2026.

PORTRARIA Nº 21/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando os termos da Portaria n. 20/2026-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 5593/2025-GP, a contar de 20 de janeiro de 2026, que designou o Juiz de Direito David Jacob Bastos, titular da Vara Única da Comarca de Tomé-Açú, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Bujarú.

PORTRARIA Nº 22/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ramiro Almeida Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Victor Barreto Rampal para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Marapanim, no período de 7 a 9 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 23/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Celso Quim Filho,

DESIGNAR o Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus, titular da Auditoria Militar da Comarca de Belém, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Vara de Entorpecente e Combate às Organizações Criminosas da Comarca de Belém, no período de 8 a 26 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 24/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 4124/2025-GP, a contar de 8 de janeiro de 2026, que designou o Juiz de Direito Ithiel Victor Araújo Portela, titular da Vara Única da Comarca de Cachoeira do Arari, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTRARIA Nº 25/2026-GP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 0005035-11.2024.2.00.0814, instaurado para apurar a conduta funcional do servidor Francisco Pinto Barros, Oficial de Justiça do Interior, matrícula nº 51225, lotado na Central de Mandados da Comarca de Santo Antônio

do Tauá;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Disciplinar I, que concluiu pela aplicação da pena de demissão, com fundamento no art. 190, inciso XIX (procedimento desidioso), c/c art. 183, inciso III (demissão), ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a deliberação exarada pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará (ID 0000353432);

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0058388-71.2025.8.14.0900,

APLICAR a pena de DEMISSÃO ao servidor FRANCISCO PINTO BARROS, Oficial de Justiça do Interior, matrícula nº 51225, lotado na Central de Mandados da Comarca de Santo Antônio do Tauá, em observância ao art. 9º do Provimento Conjunto nº. 009/2019- CJRMB/CJCI e art. 8º, inciso II, da Resolução nº 14/2016 - Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como nos arts. 177, inciso VI; 178, inciso XVI; e 190, inciso XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará).

PORTRARIA Nº 26/2026-GP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0060008-21.2025.8.14.0900,

NOMEAR o bacharel RODRIGO MARTINS DE FREITAS, matrícula nº 231916, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Brasil Novo, a contar de 07/01/2026.

PORTRARIA Nº 27/2026-GP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0059952-85.2025.8.14.0900,

NOMEAR a bacharela ROBERTA MARQUES GASPAR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, a contar de 07/01/2026.

PORTRARIA Nº 28/2026-GP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0035198-79.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora PAMELA TOLENTINO DA SILVA, Analista Judiciário - Medicina, matrícula nº 172821, para atuar no Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário do Estado do Pará (NAT-Jus/PA), a contar de 01/01/2026.

PORTRARIA Nº 29/2026-GP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob nº 0000306-13.2026.8.14.0900,

Exonerar, a pedido, a magistrada **Elaine Gomes Nunes de Lima**, Titular da Vara Única de São Domingos do Araguaia, do cargo de Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 7 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 30/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando os termos da Portaria n. 29/2026-GP,

DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio José dos Santos, titular da Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia, no período de 7 a 26 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 31/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando os termos da Portaria n. 30/2026-GP,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Leonardo Batista Pereira Cavalcante para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia, a partir de 27 de janeiro de 2026, até ulterior deliberação.

PORTRARIA Nº 32/2026-GP. Belém, 7 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Heyder Tavares da Silva Ferreira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus, titular da Auditoria Militar da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Juiz(a) das Garantias da Região Metropolitana de Belém, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2026.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**EDITAL N° 15/2025-CGJ**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **ELVINA GEMAUQUE TAVEIRA**, Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nas datas abaixo assinaladas, será submetida, a Inspeção Judicial, com o apoio da equipe de correição deste Órgão Censor, na modalidade presencial as seguintes unidades:

Inspeção – Unidades Judiciais

03/02/2026 a 06/02/2026 – 1^a, 2^a e 3^a Varas do Tribunal do Júri de Belém.

23/02/2026 a 27/02/2026 – 1^a e 2^a Varas Cíveis e Empresariais de Canaã dos Carajás, 2^a Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal de Parauapebas e Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas.

03/03/2026 a 06/03/2026 – 1^a e 2^a Varas Cíveis e Empresariais de Capanema e Vara Criminal de Capanema.

12/03/2026 e 13/03/2026 – Vara Criminal de Barcarena.

16/03/2026 a 20/03/2026 – Vara Única de Ourilândia do Norte, Vara Única de Tucumã, Vara Única de Vigia e Termo Judiciário de Colares, Vara Cível de São Félix do Xingu e Vara Criminal de São Félix do Xingu.

06/04/2026 e 10/04/2026 – Vara Única de Jacundá, Vara Única de Goianésia do Pará, 2^a Vara Cível de Tucuruí, Vara Cível de Rondon do Pará e Termo Judiciário de Abel Figueiredo, Vara Criminal de Rondon do Pará e Vara Cível de Dom Eliseu.

22/04/2026 a 24/04/2026 – 10^a e 3^a Vara Criminal de Belém.

Ressalto que a(s) Unidade(s) inspecionada(s) deverão providenciar espaço adequado com computadores e impressora, para que as equipes de inspeção possam desempenhar suas atividades.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Desembargadora **ELVINA GEMAUQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça

*republicado por retificação

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0804361-26.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. C. S. D. L. Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO ALBUCAR SILVA FERNANDES OAB: 21241/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIS FERNANDES MARTINS OAB: 19992/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32813385, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0804495-53.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. P. R. Participação: ADVOGADO Nome: MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES registrado(a) civilmente como MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES OAB: 6386/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO OAB: 5831/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. R.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32752866, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0825002-98.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. P. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: MICHELE TICIANE DOS ANJOS SANTOS MENDES OAB: 31337/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. Participação: ASSISTENTE Nome: M. D. C. D. M. S. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812249-80.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. B. &O. A. Participação: ADVOGADO Nome: LUIS ANTONIO GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO OAB: 19905/PA Participação: ADVOGADO Nome: SILVIO EVERTON OLIVEIRA DA SILVA FILHO OAB: 19993/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: CHARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE MELO OAB: 20954/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes - beneficiario e ente devedor - para que, no prazo de 03 (três) dias, se manifestem sobre o calculo de ID 32038449, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancários, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0824962-19.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: T. S. D. Participação: ADVOGADO Nome: TANAIARA SERRAO DIAS OAB: 18540/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. A. D. T.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a

legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825059-19.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. L. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE OAB: 23836/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES OAB: 21820/PA Participação: ADVOGADO Nome: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS OAB: 27494/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIORGE DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA OAB: 12614/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812206-46.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. C. E. L. Participação: ADVOGADO Nome: BEATRIZ ZAHLOUTH ANGELICA OAB: 32016/PA Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO PIQUEIRA DE ANDRADE LOBO SOARES OAB: 26707/PA Participação: ADVOGADO Nome: SILVIO EVERTON OLIVEIRA DA SILVA FILHO OAB: 19993/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS ANTONIO GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO OAB: 19905/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA LUIZA LANA BRETAS CORTES OAB: 40535/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: CHARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE MELO OAB: 20954/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32038440, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0825084-32.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. H. P. Participação: ADVOGADO Nome: RITA DE CASSIA DE SOUZA ALVES OAB: 16701/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessarios de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825112-97.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. S. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: S. M. D. E. D. M. A.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0824960-49.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. D. N. N. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: FABIO EDUARDO PIRES MARTINS OAB: 37745/PA Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825068-78.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: G. D. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO ELOI SEPEDA RIBEIRO OAB: 18729/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. M. P. -. C. O. (. D. L. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825113-82.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. M. D. J. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0819350-71.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. A. J. Participação: ADVOGADO Nome: SILEIDE SOUTO FRANCO DE SA OAB: 26356/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor acerca do sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o(s) beneficiario(s), no prazo de 03 (três) dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0811420-02.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. M. G. I. D. N. S. Participação: ADVOGADO Nome: RODOLFO MEIRA ROESSING OAB: 12719/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS NUNES CHAMA OAB: 16956/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNI JOSE DA SILVA OAB: 3513/TO Participação: ADVOGADO Nome: CHARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE MELO OAB: 20954/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. D. C. D. C.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32038435, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0804669-33.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. V. S. Participação: ADVOGADO Nome: DENNIS VERBICARO SOARES OAB: 9685/PA Participação: ADVOGADO Nome: GISANY PANTOJA QUARESMA OAB: 23198/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 31623504, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0804447-94.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: O. L. C. Participação: ADVOGADO Nome: MIKAIL MATOS FERREIRA OAB: 27794/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA OAB: 224044/SP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32078158, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0804810-18.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. C. L. Participação: ADVOGADO Nome: VICTORIA VASCONCELOS SA OAB: 32020/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVELLYN LORRANE DIAS PANTOJA OAB: 34057/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. D. J. R. D. Participação: ADVOGADO Nome: VICTORIA VASCONCELOS SA OAB: 32020/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVELLYN LORRANE DIAS PANTOJA OAB: 34057/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. D. J. P. Participação: ADVOGADO Nome: VICTORIA VASCONCELOS SA OAB: 32020/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVELLYN LORRANE DIAS PANTOJA OAB: 34057/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL PEREIRA LIRA OAB: 17448/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 31628393, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0818789-47.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. C. L. Participação: ADVOGADO Nome: VANDUIR JOSE DE LIMA OAB: 3504/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAMELA INES DE LIMA OAB: 7095/TO Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32077006, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0804262-56.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. E. P. S. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32076208, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0815653-42.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. M. G. I. D. N. L. Participação: ADVOGADO Nome: RODOLFO MEIRA ROESSING OAB: 12719/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS NUNES CHAMA OAB: 16956/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. R. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE OAB: 23836/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIORGE DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA OAB: 12614/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32082567, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0812521-11.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. N. M. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO DE ANDRADE GODINHO NETO OAB: 25229/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. V. Participação: ADVOGADO Nome: MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO OAB: 17067/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMAO OAB: 20726/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA

Considerando o depósito da parcela 16, ao Serviço de Analise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com a manifestação do Serviço de Calculo no ID 25637821, atentando-se para os dados bancarios da beneficiaria.

Comunique-se a Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, 07 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0824961-34.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. A. N. V. Participação: ADVOGADO Nome: TANAIARA SERRAO DIAS OAB: 18540/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. A. D. T.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0824990-84.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: O. S. L. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO OAB: 8063/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825107-75.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. K. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA OAB: 10103/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. R.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0824959-64.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. N. C. G.
Participação: ADVOGADO Nome: ROBERT CHRYSTIAN SILVA DA CUNHA OAB: 28515/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0824983-92.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA DE ANDRADE LIMA OAB: 13894/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA OAB: 8201/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825114-67.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. D. C. D. Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE SCHERER OAB: 10138/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A. Participação: ASSISTENTE Nome: J. D. V. Ú. D. C. D. M. A.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825004-68.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. L. D. A. R. Participação: ADVOGADO Nome: ALCIDES DA SILVEIRA SANTOS CASTANHO SOBRINHO OAB: 10366/PA Participação: ADVOGADO Nome: KLEBER SCHONEWEG WOLF OAB: 46778/PR Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805067-09.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. M. Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS EDUARDO GODOY PERES OAB: 11780/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. R.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32770832, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0813551-18.2021.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. P. D. D. E. S. Participação: ADVOGADO Nome: HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS OAB: 9325/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIRCILENE DOS SANTOS CARDOSO OAB: 12174/PA Participação: REQUERENTE Nome: H. M. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS OAB: 9325/PA Participação: REQUERENTE Nome: D. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: DIRCILENE DOS SANTOS CARDOSO OAB: 12174/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. N. T. Participação: ADVOGADO Nome: LILIAN GOMES DA COSTA OAB: 17481/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32744876, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0805026-76.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. V. S. Participação: ADVOGADO Nome: DENNIS VERBICARO SOARES OAB: 9685/PA Participação: ADVOGADO Nome: GISANY PANTOJA QUARESMA OAB: 23198/PA Participação: REQUERIDO Nome:

M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL PEREIRA LIRA OAB: 17448/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 31682069, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0812181-04.2021.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. &P. L. -. E. Participação: ADVOGADO Nome: VICTORIA VASCONCELOS SA OAB: 32020/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVELLYN LORRANE DIAS PANTOJA OAB: 34057/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO ALEXANDRE JARDIM E SILVA OAB: 17233/PA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL PEREIRA LIRA OAB: 17448/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 31611327, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0803066-22.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. C. L. -. M. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA OAB: 5555/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS PEREIRA MORAES OAB: 36265/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 31623468, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0803497-51.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. C. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Diante da certidão ID 32087555 e considerando a consulta efetuada pela Divisão de Apoio Técnico e Jurídico – ID 32293184, ao Serviço de Analise de Processos para operacionalizar o pagamento superpreferencial e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os calculos elaborados no ID 31308155, atentando-se para os dados bancarios da beneficiaria – em banco público - constante do anexo SisbaJud ID 32293184, bem como do seu patrono – ID 26629720.

Efetuadas as operações financeiras, e havendo liquidação da dívida, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema. Caso não ocorra a liquidação do crédito, aguarde-se a vez para pagamento, conforme ordem cronológica.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2022-GP

Número do processo: 0803625-71.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. C. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Considerando que a petição acostada sob o ID 25115322 foi apresentada por pessoa estranha aos autos, não figurando como parte legitima, determino o desentranhamento do referido documento.

Ademais, encaminhem-se os autos à Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para consulta dos dados bancarios e endereço da beneficiaria no sistema SISBAJUD.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2022-GP

Número do processo: 0804464-33.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. G. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: DEELLEN LIMA FREITAS OAB: 2245/AP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: NICANOR MORAES BARBOSA OAB: 19492/PA Participação: PROCURADOR Nome: BEVERLY BARROS PEREIRA OAB: 28251/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32036667, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0819001-68.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. M. C. R. Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL MARGALHO SILVA OAB: 28776/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIO GONCALVES CARNEIRO OAB: 19646/PA Participação: ADVOGADO Nome: DOMINGOS ASSUNCAO DA SILVA NETO OAB: 20679/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS DE OLIVEIRA VIEGAS OAB: 36557/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO LEITE FILHO OAB: 31868/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Defiro o pedido ID 31796532 pelo prazo de 10 (dez) dias.

Manifeste-se a entidade devedora, no mesmo prazo, sobre o pedido ID 31717724.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 7 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0819302-15.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. V. D. C. F. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE MANUEL TAVARES FERREIRA MENDES OAB: 11492/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: ADVOGADO Nome: PAMELA BOHADANA RAMOS OAB: 36495/PA Participação: ADVOGADO Nome: CLEIDENILSON LEMOS PANTOJA OAB: 11846/PA Participação: ADVOGADO Nome: TALES MIRANDA CORREA OAB: 6995/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR OAB: 10930/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARMANDO BARREIROS E SILVA OAB: 23347/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 32381585, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 7 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE SESSÃO

49ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAUQUE TAVEIRA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, ÁLVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA, CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO e os Juízes Convocados EDMAR SILVA PEREIRA e ALDA GESSIONE MONTEIRO DE SOUZA TUMA.** Desembargadores justificadamente ausentes **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA e ALEX PINHEIRO CENTENO**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada, à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h58min.

PALAVRA FACULTADA

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente Roberto Gonçalves de Moura declarou aberta a sessão desejando um bom dia de trabalho a todos e a todas. Em seguida, o Presidente fez o registro institucional pelo transcurso do Dia Nacional do Ministério Público, celebrado no ultimo dia 14 de dezembro, com destaque para a relevância da atuação ministerial no fortalecimento da justiça, da democracia e da proteção dos direitos fundamentais. O Exmo. Sr. Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça pediu a palavra para, em nome do MPPA, agradecer o registro e o reconhecimento da valorosa atuação do “parquet” no Sistema de Justiça, ressaltando que, de sua parte, se esforça diariamente para fazer o melhor para a instituição. Na sequência, o Desembargador Roberto Moura registrou, ainda, a certificação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará com o “Selo Linguagem Simples”, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo segundo ano consecutivo, em reconhecimento às práticas de comunicação clara, acessível e transparente. Finalizou parabenizando, em nome do Diretor de Comunicação Will Teixeira, as unidades e equipes envolvidas por mais este avanço institucional, que reforça a confiança da sociedade no judiciário. Por fim, o Presidente leu uma mensagem institucional de Natal, com registro de encerramento do ano judiciário, reflexão sobre os valores que orientam a atuação do Tribunal, com votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ que altera dispositivos da Constituição do Estado do Pará relacionados à Justiça Militar; **PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** que altera a Lei Estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981 – Código Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências; e **PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI** que dispõe sobre a transformação da Auditoria Militar do Estado do Pará em Vara Especializada da Justiça Militar, e dá outras providências. (SIGA-DOC TJPA-PRO-2016/02758 – Volume I e II).

Decisão: à unanimidade aprovadas as propostas de Emenda à Constituição, de Anteprojeto de Lei Complementar e de Anteprojeto de Lei, nos termos do voto do Relator.

2 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ que altera o art. 154 da Constituição do Estado do Pará (SEI 0045466-95.2025.8.14.0900).

Decisão: à unanimidade aprovada a proposta de Emenda à Constituição, nos termos do voto da Relatora.

3 – PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI que dispõe sobre as alterações na estrutura organofuncional de unidades, cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências. (SEI 0054440-24.2025.8.14.0900).

Decisão: após o Relator lançar voto pela aprovação da proposta de Anteprojeto de Lei, suspenso o julgamento em razão de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro.

4 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre o deslocamento de uma das Varas criadas para a Comarca de Belém pela Lei Estadual nº 8.099, de 1º de janeiro de 2015, para a Comarca de Parauapebas; a instalação da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Parauapebas; a redefinição das competências da 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Parauapebas; e dá outras providências. (SIGA-DOC TJPA-OFI-2024/00851).

Decisão: à unanimidade aprovada a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.

PARTE ADMINISTRATIVA

- Aniversário do Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Edmar Silva Pereira (19/12).

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente Roberto Gonçalves de Moura fez o registro do aniversário do Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Edmar Silva Pereira, a celebrar-se no próximo dia 19/12, desejando-lhe, em nome da corte, muita saúde e felicidades em sua vida. O Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Edmar Silva Pereira pediu a palavra para agradecer as felicitações, desejando saúde a todos(as) e um Feliz Natal e um abençoado Ano Novo.

- APROVAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO de 2º Grau referente ao mês de Janeiro/2026.

Decisão: à unanimidade, aprovada a escala de plantão do mês de janeiro/2026

1 - ESCOLHA do nome de 1 (um) Advogado para complementação da lista tríplice pertinente ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Membro Efetivo, na Classe Jurista, do Tribunal Eleitoral do Estado do Pará, decorrente da substituição do Advogado Diogo Seixas Condurú, em vista de seu falecimento, no processo Lista Tríplice nº 0613447-60.2024.6.00.0000, em tramitação no Tribunal Superior Eleitoral, conforme informado por aquela Corte Especializada através do Ofício nº 2454/2025-TRE/PRE/GABPRE (SEI nº 0029625-60.2025.8.14.0900). Edital TRE/PA nº 2/2025-SEJUD – SEI nº 0043499-15.2025.8.14.0900, publicado no Diário da Justiça em 22/10/2025.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: a lista tríplice foi complementada, em único escrutínio, pelo Advogado José Alexandre Buchacra Araújo (OAB/PA 4.849), o qual obteve 15 (quinze) votos, tendo os Advogados Diego Magno Moura de Moraes (OAB/PA 16.903), Ivan Lima de Melo (OAB/PA 16.487), João Batista Vieira dos Anjos (OAB/PA 7.770), Renan Santos Miranda (OAB/PA 17.253) e Pedro Henrique Costa de Oliveira (OAB/PA 20.341),

obtido, respectivamente, 3 (três) votos, 5 (cinco) votos, 1 (um) voto, 2 (dois) votos e 1 (um) voto, havendo 1 (um) voto em branco.

2 - ESCOLHA de lista tríplice pertinente ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Membro Substituto, na Classe Jurista (vaga exclusiva para mulheres), do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, decorrente da substituição ao nome da Excelentíssima Senhora Juíza Anete Marques Penna de Carvalho, ante a Ascensão ao Desembargo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ocorrido em 2 de setembro de 2025, conforme informado pela Corte Especializada através do Ofício nº 2422/2025-TRE/PRE/GABPRE (SEI nº 0029622-08.2025.8.14.0900). Edital TRE/PA nº 3/2025-SEJUD, SEI nº 0043598-82.2025.8.14.0900, publicado no Diário da Justiça em 22/10/2025.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: a lista foi formada pela única candidata inscrita, a advogada Luciana Neves Gluck Paul (OAB/PA 11.870), a qual obteve 22 (vinte e dois) votos, havendo 6 (seis) votos em branco. À unanimidade, foi determinado pelo Pleno do TJPA a publicação de novo edital para complementação da lista.

3 - ESCOLHA de lista tríplice pertinente ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Membro Substituto (vaga destinada para homens e mulheres), na Classe Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, decorrente do término do biênio do Advogado Tiago Nasser Sefer, conforme informado pela Corte Especializada através do Ofício nº 2825/2025-TRE/PRE/GABPRE (SEI nº 0042666-94.2025.8.14.0900). Edital TRE/PA nº 4/2025-SEJUD, SEI nº 0048993-55.2025.8.14.0900, publicado no Diário da Justiça em 12/11/2025.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: a lista tríplice foi formada, conforme a respectiva ordem de escolha, pelos seguintes Advogados: 1º) Gabrielle Martins Silva Maués (OAB/P 15.537), a qual obteve 17 (dezessete) votos, no quarto escrutínio; 2º) Tiago Nasser Sefer (OAB/P 16.420), o qual obteve 18 (dezoito) votos, no quinto escrutínio; e 3º) Renan Santos Miranda (OAB/P 17.253), o qual obteve 24 (vinte e quatro) votos, no sexto escrutínio.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 – Embargos de Declaração em Agravo Interno em Exceção de Suspeição (Processo Judicial Eletrônico nº 0810177-52.2025.8.14.0000)

Embargante: Maria Inez Resplande de Carvalho (Advs. Walmir Hugo Pontes dos Santos Junior - OAB/PA 15317, Marcos Vinicius Coroa Souza - OAB/PA 15875, Walmir Hugo Pontes dos Santos Neto - OAB/PA 23444)

Embargado: Acórdão ID 30064831

Embargado: Nestor Ferreira Filho & Associados - Advocacia, Assessoria e Consultoria S/S (Advs. Leonardo Gomes de Souza Coelho - OAB/PA 26648, Nestor Ferreira Filho - OAB/PA 8203)

Embargada: Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará

RELATOR: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes e dessa. Margui Gaspar Bittencourt

Decisão: à unanimidade, Embargos de Declaração rejeitados, nos termos do voto do Relator

2 – Agravo Interno (Processo Judicial Eletrônico nº 0001610-35.2012.8.14.0028)

Agravantes: João Martins Craveiro Filho, Maria Elza Lopes Craveiro, José Martins Neto (Advs. Meire Costa Vasconcelos – OAB/PA 8466, Brenda Araújo Di Iorio Braga - OAB/PA 15692, Clodomir Assis Araújo Junior - OAB/PA 10686, Ercides Lima de Oliveira Júnior - OAB/DF 12352)

Agravada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte (Adv. Rafael Barud Casqueira Pimenta - OAB/RJ 142307, Caroline Mello Gomes – OAB/RJ 257031, Thiago Gonzalez Queiroz – OAB/RJ 204891, Leandro Henrique Peres Araújo Piau - OAB/DF 21697, Eduardo Fróes Ribeiro de Oliva - OAB/DF 23740, Marilia Cabral Sanches – OAB/PA 9367, outros)

Procuradora de Justiça Cível: Maria do Socorro Pamplona Lobato

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Suspeição: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Decisão: retirado a pedido do Relator

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 12h36min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATO ORDINATÓRIO

A Coordenadora do Núcleo de Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, faz saber que a **1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09H30**, cujo anúncio da pauta foi publicado no Diário da Justiça de 17/12/2025 (Edição nº 8220/2025), ocorrerá **POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA**, em observância aos termos da **PORTARIA nº 0001/2026-GP**, publicada no Diário da Justiça de 07/01/2026 (Edição nº 8227/2026).

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0800902-14.2023.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE CAMETA

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0800502-32.2021.8.14.0121

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB MA12368-A)

ADVOGADO MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARA

ADVOGADO JOAO EUDES DE CARVALHO NERI - (OAB PA11183-A)

ADVOGADO CARLOS MAYAN MATTOS BLANDTT - (OAB PA35352-A)

ADVOGADO INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

ADVOGADO MARIO DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA10368-A)

ORDEM 003

PROCESSO 0850221-30.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO DANIL MARANHAO NEVES - (OAB PE32757-A)

ADVOGADO DANIEL MORAES DE MIRANDA FARIA - (OAB PE21694-A)

ADVOGADO RODRIGO BARBOSA MACEDO DO NASCIMENTO - (OAB PE33676-A)

ADVOGADO FABIO HENRIQUE DE ARAUJO URBANO - (OAB PE15473-A)

ADVOGADO EDUARDO PORANGABA TEIXEIRA - (OAB PE18895-A)

ADVOGADO MINARTE FIGUEIREDO BARBOSA FILHO - (OAB PE171-A)

ADVOGADO GEORGE MUNIZ RIBEIRO REIS - (OAB MA16194-A)

ADVOGADO GABRIEL ARAUJO SOBRAL - (OAB PE63624-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

PROCESSO 0861106-64.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE FABRICIO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO MARIANE MENDONCA COSTA DE LIMA - (OAB GO64358)

ADVOGADO JOAO STEFANY GONCALVES DE MIRANDA - (OAB GO45670-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

PROCESSO 0023845-50.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE GERVASIO DA CUNHA MORGADO

ADVOGADO CECILIA RODRIGUES BRASIL - (OAB PA15168-A)

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA LIMA - (OAB PA21059-A)

ADVOGADO VICTOR ROSSETTI SEGTOWICH - (OAB PA36728-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -

IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 006

PROCESSO 0803972-86.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CARTA DE FIANÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MARTIN ENGINEERING LTDA

ADVOGADO GABRIELA ROGERINI BARRICHELI - (OAB SP491050-A)

ADVOGADO FABIANA SANTOS PACHECO - (OAB SP437522-A)

ADVOGADO JULIO CESAR SAPIENZA FILHO - (OAB SP454209-A)

ADVOGADO RAFAELLA BUFFULIN DAVIDSON - (OAB SP408103-A)

ADVOGADO JOSE ANTONIO SALVADOR MARTHO - (OAB SP146743-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

ORDEM 007

PROCESSO 0838844-86.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAUQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAUQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE PAULO AFONSO JESUS BARBOSA

ADVOGADO HELENA MARIA SILVA CARNEIRO - (OAB PA2639-A)

ADVOGADO RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA - (OAB PA23065-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 008

PROCESSO 0867951-20.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/AGRAVANTE/APELANTE SOTREQ S/A

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

AGRAVADO/AGRAVANTE/APELANTE SOTREQ S/A

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE/APELADO SOTREQ S/A

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

AGRAVADO/AGRAVANTE/APELADO SOTREQ S/A

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 009

PROCESSO 0806689-89.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE UNIFARMA GESTAO E SOLUCAO EM SAUDE LTDA

ADVOGADO BARBARA EMYLE DE LIMA GOUVEIA - (OAB PA27463-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/AGRAVADO ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PACAEMBU

ORDEM 010

PROCESSO 0803305-25.2022.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE XINGUARA

ADVOGADO ELOISE VIEIRA DA SILVA SOUZA - (OAB PA28323-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 011

PROCESSO 0125568-10.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGACAO NORTE S.A.

ADVOGADO RODRIGO DE CARVALHO VIEIRA - (OAB RJ133490-A)

ADVOGADO THALLES ALCIDES SILVA DE NIEMEYER - (OAB RJ173962-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 012

PROCESSO 0802970-25.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ALEX LIMA SOUSA

ADVOGADO FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - (OAB PA361008-A)

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ADVOGADO ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO - (OAB SP155577-A)

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ALEX LIMA SOUSA

ADVOGADO FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - (OAB PA361008-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 013

PROCESSO 0878973-12.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXPEDIÇÃO DE CND

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE UNIAO COMERCIAL BARAO LTDA

ADVOGADO MARCIO DA ROCHA MEDINA - (OAB MG138628-A)

ADVOGADO VITOR DANTAS DIAS - (OAB MG127422-A)

APELANTE UNIAO COMERCIAL BARAO LTDA

ADVOGADO MARCIO DA ROCHA MEDINA - (OAB MG138628-A)

ADVOGADO VITOR DANTAS DIAS - (OAB MG127422-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 014

PROCESSO 0000256-93.2011.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAUQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAUQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE S C HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD - ME

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 015

PROCESSO 0829013-19.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ORGANIZACAO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO RODRIGO FUX - (OAB RJ154760-A)

ADVOGADO ARIEL DO PRADO MOLLER - (OAB RJ205511-A)

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO GOUVEIA NEVES - (OAB RJ165697-A)

ADVOGADO CAROLINA VIEIRA DO ROSARIO - (OAB RJ211441-A)

ADVOGADO RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI - (OAB RJ67864-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MARCUS CHAAR HABER

ORDEM 016

PROCESSO 0000781-22.2015.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ORIXIMINA

ADVOGADO GUSTAVO DE CASSIO CORDOVAL CARVALHO - (OAB PA22643-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO KAREN GIOVANA ALVARENGA DE PAIVA PEREIRA - (OAB PA34880-A)

ADVOGADO SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860-A)

ADVOGADO MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO LEANI PRINTES SEIXAS

ADVOGADO CAROLINE LEITE GIORDANO - (OAB PA18923-A)

ORDEM 017

PROCESSO 0005198-94.2009.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAKE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAKE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE FELIX BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO VIRGINIA KELLY MEDEIROS MORAIS - (OAB PA31055-A)

ADVOGADO INALDO LEAO FERREIRA - (OAB PA30089-A)

ADVOGADO PEDRO MAUES FIDALGO - (OAB PA21617-A)

APELANTE FAZENDA BOM JESUS

ADVOGADO VIRGINIA KELLY MEDEIROS MORAIS - (OAB PA31055-A)

ADVOGADO INALDO LEAO FERREIRA - (OAB PA30089-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO DE ASSIS SANTANA FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MARIA SANTANA MORAES LEAL

ADVOGADO KATIA MARIA MENDES MARTINS - (OAB PA5121-A)

APELADO EDINO CARDOSO BAIA(DINO)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO CLAUDEMIRA BAIA LIMA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MARIA FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS(LIDIA)

ADVOGADO KATIA MARIA MENDES MARTINS - (OAB PA5121-A)

APELADO TEREZA CARDOSO DOS SANTOS

APELADO LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS

APELADO CLAUDEMIRO BAIA LIMA

APELADO ELSON VIEIRA BARBOSA

APELADO WALDECIR ALCANTARA RIBEIRO

APELADO HERMIDIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PROCURADORIA INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA

TERCEIRO INTERESSADO PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

Belém/PA, 07 de janeiro de 2026.

CRISTINA CASTRO CONTE

Coordenadora do Núcleo de Sessão de Julgamento

UPJ das Turmas de Direito Público e Privado do TJE/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**ATO ORDINATÓRIO**

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, FAZ SABER QUE A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09:30H, CUJO ANÚNCIO DA PAUTA FOI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 18/12/2025 (Edição nº 8221/2025), **OCORRERÁ POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA**, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA PORTARIA nº 0001/2026-GP, DE 05.01.2026, (Pub. TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8227/2026 - Quarta-feira de 7 de janeiro de 2026).

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA NO DIA **27 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, **FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA**, O JULGAMENTO DOS SEGUINtes FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0820902-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Propriedade Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BTG PACTUAL S.A.

ADVOGADO: OTAVIO BARBOSA GATTASS DIAS - (OAB MT28040-A)

ADVOGADO: MAIRA BECHARA LEAL - (OAB SP286643-A)

ADVOGADO: RODRIGO CINESI PIRES DE MELLO - (OAB SP318809-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ICL AMERICA DO SUL S.A.

ADVOGADO: LUIZ ALCESTE DEL CISTIA THONON FILHO - (OAB SP211808-A)

AGRAVADO: PORTAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

ADVOGADO: VITOR HONORATO RESENDE - (OAB MG128795-A)

AGRAVADO: GILSON MARASCHIN

AGRAVADO: GILBERTO MARASCHIN

AGRAVADO: RAFAEL BOGO

ADVOGADO: ISRAEL BOGO - (OAB PR40917-A)

ADVOGADO: DANIEL BOGO - (OAB PR74229)

ADVOGADO: VITOR HONORATO RESENDE - (OAB MG128795-A)

Ordem: 002

Processo: 0818087-67.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Arras ou Sinal

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONDOMINIO CELTA CONSTRUCAO SPE RESIDENCE LTDA

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HELIO DE MOURA MELO FILHO

ADVOGADO: ANTONIO VILLAR PANTOJA - (OAB PA1049-A)

ADVOGADO: RENATA MILENE SILVA PANTOJA - (OAB PA7330-A)

Ordem: 003

Processo: 0805867-03.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOAO PAULO FERREIRA CARDOSO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SANDRA PALMIRA DOS REIS BOTELHO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0804347-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Aposentadoria/Retorno ao Trabalho

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA FRANCO - (OAB PA7308-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS

PROCURADOR: PAULO MARCELO DA SILVA PALMEIRA

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS JUNIOR - (OAB PA22884-A)

Ordem: 005

Processo: 0809392-90.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: MULTIPLIX MULTISSETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: FREDERICO VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA

AGRAVADO: LATICINIOS FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

ADVOGADO: ERIC FURTADO FERREIRA BORGES - (OAB DF18597)

ADVOGADO: ANA PAULA SILVA DOMINGOS - (OAB DF59773-A)

AGRAVADO: AGROPECUARIA SANTA MARTA LTDA

ADVOGADO: ERIC FURTADO FERREIRA BORGES - (OAB DF18597)

ADVOGADO: ANA PAULA SILVA DOMINGOS - (OAB DF59773-A)

Ordem: 006

Processo: 0807450-23.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Concurso de Credores

Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SCORPIUS INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA DE NAZARE PEIXOTO NORONHA

ADVOGADO: ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

Ordem: 007

Processo: 0801046-57.2024.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSANGELA DA COSTA

ADVOGADO: ANTONIO JEFFERSON SOUSA SOBRAL - (OAB MA19068-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem: 008

Processo: 0800403-20.2025.8.14.0025

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: AVILSON MACIEL BRITO

ADVOGADO: RODOLFO COUTO - (OAB RJ183665-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem: 009

Processo: 0829438-80.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Liminar

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: COLEGIO MODERNO S/S LTDA

ADVOGADO: ANA VICTORIA MENDES DA COSTA - (OAB PA28626)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 010

Processo: 0818264-72.2024.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA RODRIGUES SALES BARROS

ADVOGADO: KILCE EVELLY SOUSA DE JESUS - (OAB PA26361-A)

ADVOGADO: JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ROBERTA DA CAMARA LIMA CAVALCANTI - (OAB PE28467-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 011

Processo: 0902935-25.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO IRINUE ALVES

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 012

Processo: 0851374-93.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO: FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE - (OAB SP178171-A)

ADVOGADO: DEBORA DOMESI SILVA LOPES - (OAB SP238994-A)

PROCURADORIA: ALLIANZ SEGUROS S.A.

Ordem: 013

Processo: 0859777-17.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO: ELTON CARLOS VIEIRA - (OAB MG99455-A)

PROCURADORIA: ALLIANZ SEGUROS S.A.

Ordem: 014

Processo: 0809708-24.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alimentos

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: A. B. C. M.

ADVOGADO: LUCAS LAFETA LOPASSO - (OAB MG220233-A)

ADVOGADO: THIAGO QUARESMA FRAUCHES - (OAB MG180109-A)

ADVOGADO: VITOR GERMANO PISCITELLI ALVARENGA LANNA - (OAB MG128288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: L. L. D. C.

ADVOGADO: RENATO LOPES BARBOSA - (OAB PA27651-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 015

Processo: 0803609-34.2024.8.14.0039

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Revisão

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: C. C. F.

ADVOGADO: ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

POLO PASSIVO

APELADO: G. S. F.

APELADO: L. S. F.

APELADO: S. S. F.

ADVOGADO: ARY FREITAS VELOSO - (OAB PA6635-A)

ADVOGADO: BEATRIZ SHARON BERNARDO DOS SANTOS - (OAB SP435169-A)

ADVOGADO: ISADORA PIQUEIRA DE MELLO

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 016

Processo: 0802845-16.2023.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: EVANDRO VILAS BOAS DA CUNHA

ADVOGADO: JOSE IVAN SABINO JUNIOR - (OAB PA35478-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem: 017

Processo: 0860743-43.2023.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: HARMONICA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESPACO NOVO CONSTRUCOES INTELIGENTES LTDA - EPP

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS - (OAB PA7768-A)

Ordem: 018

Processo: 0800313-97.2020.8.14.0021

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ODETE COSTA DA PAIXAO

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389)

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem: 019

Processo: 0004045-74.2015.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO: RODRIGO MONTEIRO BARATA - (OAB PA14377-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

POLO PASSIVO

APELADO: OXINORTE ARMAZEM GERAL DE GASES LTDA

ADVOGADO: ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS GOMES - (OAB PA8901-A)

ADVOGADO: VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

APELADO: OXINORTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ABRASIVOS E TRANSPORTE DE GASES LTDA

ADVOGADO: ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS GOMES - (OAB PA8901-A)

ADVOGADO: VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

APELADO: OXINORTE REPRESENTAO COMERCIAL SA

ADVOGADO: ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS GOMES - (OAB PA8901-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

ADVOGADO: VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

Ordem: 020

Processo: 0036489-63.2015.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Órgão Julgador: Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA LIMA GOMES DE MIRANDA - (OAB PA19664-A)

ADVOGADO: RODRIGO MONTEIRO BARATA - (OAB PA14377-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: ANDRE VINICIUS FERREIRA DE CASTRO - (OAB RJ212519)

POLO PASSIVO

APELADO: OXINORTE ARMAZM GERAL DE GASES LTDA

ADVOGADO: ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

ADVOGADO: VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

APELADO: OXINORTE COMRCIO DE MQUINAS E EQUIPAMENTOS ABRASIVOS E TRANSPORTE DE GASES LTDA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

ADVOGADO: ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO: VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

APELADO: OXINORTE REPRESENTAO COMERCIAL SA

ADVOGADO: ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

ADVOGADO: VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO****ATO ORDINATÓRIO**

A Coordenadora do Núcleo de Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, faz saber que a **1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09H00**, cujo anúncio da pauta foi publicado no Diário da Justiça de 17/12/2025 (Edição nº 8220/2025), ocorrerá **POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA**, em observância aos termos da **PORTARIA nº 0001/2026-GP**, publicada no Diário da Justiça de 07/01/2026 (Edição nº 8227/2026).

PROCESSOS PAUTADOS**Ordem 001****Processo 0801860-02.2024.8.14.0000****Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO****Relatora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO****POLO ATIVO****AGRAVANTE JOABE DAUZACKER MARQUES****ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)****AGRAVANTE JOSE MARQUES SOBRINHO****ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)****POLO PASSIVO****AGRAVADO JAILSON FIGUEIREDO PINHEIRO****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA****Ordem 002**

Processo 0816431-41.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAFAH REDE DE SAUDE LTDA

ADVOGADO WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA - (OAB PA13369-A)

ADVOGADO ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - (OAB PA10826-A)

ADVOGADO LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO - (OAB PA12948-A)

ADVOGADO ARMANDO BARREIROS E SILVA - (OAB PA23347-A)

ADVOGADO PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - (OAB TO3976)

AGRAVANTE ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO JUNIOR

ADVOGADO ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - (OAB PA10826-A)

ADVOGADO WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA - (OAB PA13369-A)

ADVOGADO LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO - (OAB PA12948-A)

ADVOGADO ARMANDO BARREIROS E SILVA - (OAB PA23347-A)

ADVOGADO PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - (OAB TO3976)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CEMMA CENTRO MEDICO DE MARABA LTDA

ADVOGADO LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA - (OAB PA9505-A)

ADVOGADO LUCIANO POUCHAIN BOMFIM - (OAB CE22770)

ADVOGADO ELTON ALVES SANCHES - (OAB PA29855-A)

ADVOGADO LUCAS DE ARAUJO GUIMARAES - (OAB CE39779)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 003

Processo 0002142-48.2008.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Relatora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXT RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO DIEGO MOTA DOURADO - (OAB PA17652-A)

ADVOGADO MAURO RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA - (OAB PA14633-A)

ADVOGADO ROBERT SOUZA DA ENCARNACAO - (OAB PA15338-A)

ADVOGADO TICYANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO - (OAB PA27701-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO FERNANDA FORTUNATO OLIVEIRA - (OAB PA14794)

POLO PASSIVO

APELADO OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR

ADVOGADO OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR - (OAB PA21031-A)

ADVOGADO WIRLLAND BATISTA FONSECA - (OAB PA18438-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Ordem 004

Processo 0028286-60.2001.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relatora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGANTE REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

ADVOGADO NATHALIA HADASSA GADELHA ALVES - (OAB PA24570-A)

ADVOGADO JOSÉ LUIS DIAS DA SILVA - (OAB SP119848-A)

ADVOGADO FELIPE DE SOUZA MENDONÇA - (OAB SP426021-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 005

Processo 0801041-84.2023.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relatora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE M. S. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

ADVOGADO ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO M. S. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

ADVOGADO ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO RAQUEL DE ALMEIDA MESQUITA

ADVOGADO CLAUDIANE SANTOS SILVA - (OAB PA11881-A)

ADVOGADO CLAUDIA TAIARA SANTOS SILVA - (OAB PA34480-A)

Ordem 006

Processo 0024141-09.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relatora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ADVOGADO GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO - (OAB PA5638-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

POLO PASSIVO

APELADO MARILENE SILVA DE FARIAS

ADVOGADO MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA - (OAB PA15605-A)

APELADO MARIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA - (OAB PA15605-A)

APELADO MACILENE FARIA DOS SANTOS

ADVOGADO MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA - (OAB PA15605-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATO ORDINATÓRIO

A Coordenadora do Núcleo de Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, faz saber que a **1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09H**, cujo anúncio da pauta foi publicado no Diário da Justiça de 17/12/2025 (Edição nº 8220/2025), ocorrerá **POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA**, em observância aos termos da **PORTARIA nº 0001/2026-GP**, publicada no Diário da Justiça de 07/01/2026 (Edição nº 8227/2026).

PROCESSOS PAUTADOS**ORDEM 001****PROCESSO 0815325-44.2025.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONVERSÃO DA UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO**POLO ATIVO**

AGRAVANTE R. M. M.

ADVOGADO WELLINGTON SILVA DOS SANTOS - (OAB PA24541-A)

ADVOGADO VANESSA GERALDINNE DA ROCHA RAIOL - (OAB PA11898-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO W. DE B. M.

ADVOGADO ALBERTO VIDIGAL TAVARES - (OAB PA5610-A)

ADVOGADO ALOISIO BARBOSA CALADO NETO - (OAB PB17231-A)

ADVOGADO ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO - (OAB PA6436-A)

ORDEM 002**PROCESSO 0810885-05.2025.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PLANO DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE DILCE CLEA GONCALVES BRAGA

ADVOGADO HERALDO GUILHERME BRAZ GODINHO - (OAB PA29869-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 003

PROCESSO 0809697-74.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANTONIO MARCOS DE ARAUJO COSTA

ADVOGADO RAFAEL MENEGON GONCALVES - (OAB PA18777-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA ILANDIA SILVA SANTIAGO

ADVOGADO CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE - (OAB PA23621-A)

ADVOGADO CLEIA LUZ ALVES - (OAB PA9399-A)

ORDEM 004

PROCESSO 0814997-17.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE NTZ SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRADESCO SAUDE S/A

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

ORDEM 005

PROCESSO 0123083-22.2015.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO VITORIA TEODORO DA SILVA

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 006

PROCESSO 0800140-45.2020.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO FELIZARDO DA SILVA PALHA

ADVOGADO PAULO ALBERTO CAMPOS SERRA - (OAB PA26881-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO D ASSUNCAO CORDOVIL - (OAB PA26007-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 007

PROCESSO 0003831-76.2013.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE LUSIMAR NUNES DE SOUSA

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB MG93927-A)

AGRAVADO/APELANTE WALTER TEODORO DE SOUZA

ADVOGADO EVANDRO MARCELINO SANTANA - (OAB PA11429-A)

ADVOGADO JOAO PATRICIO DE FARIA RIBEIRO - (OAB PA23939-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO WALTER TEODORO DE SOUZA

ADVOGADO EVANDRO MARCELINO SANTANA - (OAB PA11429-A)

ADVOGADO JOAO PATRICIO DE FARIA RIBEIRO - (OAB PA23939-A)

AGRAVANTE/APELADO LUSIMAR NUNES DE SOUSA

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB MG93927-A)

ORDEM 008

PROCESSO 0804918-71.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO RUICY VEICULOS EIRELI

ADVOGADO WELLITON VENTURA DA SILVA - (OAB PA18667-A)

ADVOGADO DANIELLE RODRIGUES VILARINS - (OAB DF43386-A)

EMBARGANTE/APELADO RUICY DA SILVA SOUSA

ADVOGADO WELLITON VENTURA DA SILVA - (OAB PA18667-A)

ADVOGADO DANIELLE RODRIGUES VILARINS - (OAB DF43386-A)

EMBARGANTE/APELADO LUZINETE DOS SANTOS

ADVOGADO WELLITON VENTURA DA SILVA - (OAB PA18667-A)

ADVOGADO DANIELLE RODRIGUES VILARINS - (OAB DF43386-A)

ORDEM 009

PROCESSO 0005459-87.2019.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

ADVOGADO CAMILA MARQUES DO ESPIRITO SANTO - (OAB SP307890-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO CICERO SOUSA

ADVOGADO JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 010

PROCESSO 0008711-50.2017.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SALES

ADVOGADO MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)

ADVOGADO ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ORDEM 011

PROCESSO 0810484-57.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE G. T. DE C.

ADVOGADO JOAO PAULO GUIMARAES DA SILVEIRA - (OAB SP146177-A)

ADVOGADO FERNANDA HENGLER DINHI - (OAB SP198990-A)

ADVOGADO GABRIELA ROUX CESAR LOBO FRANCA - (OAB SP458168-A)

ADVOGADO ROSA MADALENA GUIMARAES MONTE MACAMBIRA - (OAB PA4971-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO M. C. F. DA S.

ADVOGADO LINEKER BERTINO CRUZ FIGUEIRA - (OAB PA23284-A)

ADVOGADO WALDIR BERNARDO CRUZ FIGUEIRA - (OAB SP401496-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 012

PROCESSO 0801337-62.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ASSOCIAÇÃO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

ADVOGADO CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

ADVOGADO LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA - (OAB PA31934-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA

ADVOGADO CORACY MARIA MARTINS DE ALMEIDA LINS - (OAB PA20656-A)

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARE MUSSI PINHEIRO - (OAB PA16773-A)

ADVOGADO AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO - (OAB PA6467-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 013

PROCESSO 0847732-83.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

POLO PASSIVO

APELADO PRIME PLUS LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES TURISTICOS LTDA

ADVOGADO MOZART GOMES DE LIMA NETO - (OAB CE16445-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO - (OAB CE14503-A)

ORDEM 014

PROCESSO 0801293-06.2023.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO MARIA RAIMUNDA BRASIL XAVIER

ADVOGADO RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA26925-A)

ORDEM 015

PROCESSO 0037339-84.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA

ADVOGADO LUCIANO ARAUJO TAVARES - (OAB AM12512)

ADVOGADO MARIA MARTHA PACHECO PEREIRA DE OLIVEIRA - (OAB RJ81123-A)

ADVOGADO JULIO CESAR ESTRUC VERBICARIO DOS SANTOS - (OAB RJ79650-A)

ADVOGADO ISABELA RABELO FALCAO - (OAB MA7161-A)

ADVOGADO MARCELO THOMPSON LANDGRAF - (OAB RJ82845-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO HUMBERTO SOUZA MIRANDA PINTO - (OAB PA12942-A)

ADVOGADO ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES - (OAB PA7865-A)

ADVOGADO ANDRE BITAR GRISOLIA - (OAB PA17822-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

ORDEM 016

PROCESSO 0802582-18.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MARIA LAURILENE DE SOUZA COSTA

ADVOGADO THAYSA PAULA LIMA XAVIER - (OAB MG227960-A)

ADVOGADO RAFAEL FERREIRA ALVES BATISTA - (OAB MG190729-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 017

PROCESSO 0800195-26.2024.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ALFREDO PINTO DE MATOS

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

ORDEM 018

PROCESSO 0800669-78.2023.8.14.0121

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE PABLO GUSTAVO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 019

PROCESSO 0800824-02.2024.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ITAU S/A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO MARCIO MELLO

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

ORDEM 020

PROCESSO 0800397-11.2023.8.14.0501

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE JOSE ELIAS DE MIRANDA LIMA

ADVOGADO SUSANA AZEVEDO SILVA - (OAB PA14636-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO - (OAB CE25586-A)

ADVOGADO MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB CE1870-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 021

PROCESSO 0801965-36.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MEIRELUCI BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

ORDEM 022

PROCESSO 0803407-37.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MINHA CASA, MINHA VIDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRONCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

ORDEM 023

PROCESSO 0801714-18.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE DANIELLE CRISTINA MELRES DE SOUSA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRONCI - (OAB SP370252-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

ORDEM 024

PROCESSO 0000273-40.2008.8.14.0096

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO CARLOS ANDRE DA FONSECA GOMES - (OAB PA12501-A)

ADVOGADO THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

ADVOGADO MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

ADVOGADO DEBORA MARIA RIBEIRO NEVES RIBEIRO - (OAB PA13916-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO RAIMUNDO AMORAS COELHO FILHO

ADVOGADO CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS - (OAB PA7941-A)

AGRAVANTE/APELADO MARIA MATILDE ALVES AMORAS

ADVOGADO CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS - (OAB PA7941-A)

AGRAVANTE/APELADO PEDRO PAULO ALVES AMORAS

ADVOGADO CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS - (OAB PA7941-A)

AGRAVANTE/APELADO JOSYANE ALVES AMORAS LUDUVICE

ADVOGADO CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS - (OAB PA7941-A)

AGRAVANTE/APELADO TEREZA RAQUEL ALVES AMORAS

ADVOGADO CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS - (OAB PA7941-A)

AGRAVANTE/APELADO RAIMUNDO AMORAS COELHO JUNIOR

ADVOGADO CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS - (OAB PA7941-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATO ORDINATÓRIO

A Coordenadora do Núcleo de Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, faz saber que a **1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA EGRÉGIA 3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09:30H**, cujo Anúncio da pauta foi publicado no Diário da Justiça de 15/12/2025 (Edição nº 8218/2025), ocorrerá **POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA**, em observância aos termos da **PORTARIA nº 0001/2026-GP**, publicada no Diário da Justiça de 07/01/2026 (Edição nº 8227/2026).

PROCESSOS PAUTADOS:

Ordem 001

Processo 0033962-76.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer

Órgāo Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ANA CARLA PINTO MARQUES PINHEIRO

ADVOGADO ALBERTO RODRIGUES E SILVA - (OAB PA20686-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

NUPEMEC - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

A Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, Coordenadora do NUPEMEC, no uso das atribuições que lhe confere o, artigo 4º, da Resolução nº 023/2018-GP e tendo em vista a realização da 2ª Edição do CEJUSC Itinerante, no período de 10 a 13 de dezembro, na Usina da Paz da Terra Firme. Considerando ainda o contido expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº SEI 0012563-07.2025.8.14.0900. RESOLVE:

PORTRARIA Nº 079/2025-NUPEMEC. Belém, 18 de dezembro de 2025.

Art. 1º ELOGIAR a equipe que atuou durante a 2ª Edição do CEJUSC Itinerante – Usina da Paz da Terra Firme, pelo reconhecimento aos prestativos serviços prestados na organização e execução da referida ação de cidadania.

*Republicada por retificação

I - Magistrados

- a. Acrísio Tajra Figueiredo
- b. Edna Maria de Moura Palha

II - Promotores de Justiça - MPPA

- a. Eliézer Monteiro Lopes;
- b. Maria de Belém Santos.

III - Servidores

- a. Alessandra Fernandes Barcellos Rodrigues;
- b. Klebia Silvia Nogueira Nunes Oliveira;
- c. Lúcio Mauro Paredes Leite;
- d. Lucyan Victor de Almeida Chaves;
- e. Maria Yvone Figueira Rodrigues;
- f. Milena Kelly de Souza de Almeida;
- g. Neliane das Graças Pereira Colares;
- h. Nilce Longhi Ramoa;
- i. Paula Cristina Paixão Gomes;

j. Rita Carolina de Oliveira Pinho;

k. Suely Gondim Soares.

IV - Mediadores e Conciliadores Judiciais

a. Ana Carla Eluan da Silva;

b. Ana Carla de Carvalho Ferreira Harvey;

c. Denize de Nazaré dos Santos de Oliveira;

d. Franilson dos Santos Carvalho;

e. Marlú Regina Serra Almeida;

f. Maria Elizabeth Souza Muniz;

g. Rizia Quinto Giroux;

h. Roberto José Macedo Gomes;

i. Rosana Couta da Silva.

V- Mediadores e Conciliadores Judiciais em formação

a. Alessandra Soares de Sousa Quaresma

b. Antônio José Cerasi Júnior;

c. Bruno Santos Bordallo;

d. Claudenilda Rodrigues Paixão;

e. Claudete Alves da Cunha Silva;

f. David Fadul Neto;

g. Eleny Cristiane Santos de Brito;

h. Enderson Perini Romanha;

i. Jeremias Gonçalves de Almeida;

j. Johnnes de Jesus Corrêa;

k. Ketlyn da Rocha Silva Ferreira;

I. Marivalda de Souza Silva Campos;

m. Sabrina Keine dos S. Nascimento Egito;

n. Silkelle Brito Souza;

o. Tatiane Rodrigues Souza;

p. Úrsula Lobato Barreiros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL - 2^a JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

O MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2^a VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM, DR. PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS E ETC.

RESOLVE:

CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**EDITAL Nº 01/2026 – GJ-/2^a VARA JECRIM-Belém**

O Excelentíssimo Senhor Juiz PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, Juiz de Direito Titular da 2^a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, tendo em vista o disposto no art. 11 DO PROVIMENTO 004/2001 e PROVIMENTO 007/2008, anexo II, ambos da Corregedoria de Justiça, bem como em atendimento às recomendações da Corregedoria Geral de Justiça, torna pública a abertura de CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2025, no dia 22 de janeiro de 2026, na 2^a Vara do Juizado Especial Criminal de Belém.

DISPOSIÇÕES:

- 1 - Não haverá paralisação dos serviços comuns da Vara, onde todas as audiências serão realizadas;
- 2 – Fica designado o servidor MAURO KATSUMI TAKETA SEKI, como secretário da Correição Ordinária Anual 2025, tendo por atribuição promover as anotações, receber reclamações, mediante protocolo, anexar fichamentos, juntar documentos, realizar levantamentos e digitar relatórios, no período correccional do DIA 22 DE JANEIRO DE 2026;
- 3 - Interessados em contribuir com os trabalhos, apresentar reclamações e/ou elogios, deverão apresentar perante o Secretário da Correição, Servidor MAURO KATSUMI TAKETA SEKI, petição digitada/datilografada e/ou de próprio punho, em duas vias, no horário das 08:00 às 14:00 horas do referido período, sendo obrigatório a completa identificação do reclamante, inclusive do endereço, com indicação de CEP e em sendo o caso, do número do processo em referência;

Dê-se ampla publicação. Expeça-se comunicação à Corregedoria Geral de Justiça do TJPA, à Coordenadoria do Juizados Especiais, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a OAB. Afixe no quadro de avisos da Vara e publique-se no Diário da Justiça.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2026.

PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO

Juiz de Direito de Direito Titular da 2^a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ICOARACI**EDITAL N° 001/2025-JECI.**

O Dr. **Emerson Benjamim** Pereira de Carvalho, Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível Distrital de Icoaraci, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5.008/1981 (Código Judiciário do Estado do Pará) e o art. 11, do Provimento nº 004/2001-CGJ-TJPA, será instaurada na Vara do Juizado Especial Cível Distrital de Icoaraci nos dias 27, 28 e 29.01.2026, Correição Ordinária, das 08:00 às 14:00 horas, sem prejuízo do expediente forense, podendo os interessados participarem da Audiência Pública Inaugural no dia 27.01.2026. às 09h, por meio do link https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZGE3YmUyYzgtYjJiMC00MmY3LWJiZDgtNDBjMzYxM2I0MmNk%40thread.v2/0?conte x t = % 7 b % 2 2 T i d % 2 2 % 3 a % 2 2 5 f 6 f d 1 1 e - c d f 5 - 4 5 a 5 - 9 3 3 8 -b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%222be486b0-b06d-4b65-b40f-774cc0a2e345%22%7d, oportunidade em que serão recebidas neste Juízo reclamações e sugestões sobre o serviço judicial. Caso haja algum problema de acesso ao link informado, entrar em contato com a Secretaria da Vara por meio dos contatos: (91) 3205-2899 e (91) 99313-2893 (WhatsApp), e-mail jecivelicoaraci@tjpa.jus.br. Serão conferidos se todos os processos em trâmite se encontram cadastrados e alimentados de sua movimentação processual; a existência de petição e AR aguardando juntada; inspeção de mandados em mão de oficial de justiça com prazo extrapolado para cumprimento; movimentação de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias; inspeção no atraso para expedição de comunicação em geral; cumprimento das normatizações internas do TJE; realização de distribuição conforme classe, conforme pedido e o que mais se fizer necessário para a regularização de funcionamento da Vara do Juizado Especial Cível Distrital de Icoaraci. E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário de Justiça do Estado, bem como, será encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), à Corregedoria Geral de Justiça do TJPA (CGJ), à Coordenadoria dos Juizados Especiais do TJPA, à Defensoria Pública do Estado do Pará, ao Ministério Público do Estado do Pará e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará (OAB/PA). Eu, Mariana Freitas Rebelo Luz, Diretora de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível Distrital de Icoaraci, no uso das atribuições legais, digitei, li e conferi. Icoaraci-PA, 16 de dezembro de 2025. **Emerson Benjamim** Pereira de Carvalho, Juiz de Direito.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTRARIA Nº 7/2026-SEGEP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0045853-13.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor ALMIR ALEXEU DA COSTA, matrícula nº 106551, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, Laís Santana da Silva Trindade, matrícula nº 103454, no período de 03/12/2025 a 01/01/2026.

PORTRARIA Nº 9/2026-SEGEP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0059218-37.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora FABÍOLA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 95206, para responder pela função de Secretária-Geral, junto à Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital - UPJ JECRIM, durante os afastamentos por folgas da titular, Ana Daniela Ribeiro Teixeira, matrícula nº 50520, ocorridos nos dias 11/12/2025 a 12/12/2025.

PORTRARIA Nº 10/2026-SEGEP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0055243-07.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora JANAINA WILZA LOBO SARAIVA, matrícula nº 31585, para responder pela função de Coordenadora de Núcleo, junto ao Núcleo de Cumprimento e Audiências da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - Varas de Execução Fiscal da Comarca da Capital, durante o afastamento, por férias, do titular, Gilberto Barbosa de Souza Junior, matrícula nº 61514, no período de 05/12/2025 a 19/12/2026.

PORTRARIA Nº 18/2026-SEGEP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0058311-62.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora ANA PAULA PINTO RAIOL CRUZ, matrícula nº 105961, para responder pela função de Secretário Geral, junto à Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - Varas de Execução Fiscal da Capital, durante o afastamento, por férias, do titular, Rogério Ronaldo Almeida Lima, matrícula nº 81124, no período de 07/01/2026 a 21/01/2026.

PORTRARIA Nº 19/2026-SEGEP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0059257-34.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora MARILIA MOTA DE OLIVEIRA BELINI, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 160687, para responder pelo cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Justiça Militar do Pará, durante o afastamento por folga da titular, Letícia Costa Leonardo, matrícula nº 105244, ocorrido no dia 19/12/2025.

PORTRARIA Nº 20/2026-SEGEP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0058347-07.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora NARAGUANI PUREZA DA COSTA, matrícula nº 8796, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, durante o afastamento por férias da titular, Carla Fabiana Corrêa Reuter, matrícula nº 41470, no período de 07/01/2026 a 21/01/2026.

PORTRARIA Nº 21/2026-SEGEP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0059865-32.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora MONIQUI SILVA NASCIMENTO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 124311, para exercer a função de Secretária, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara do Pará, durante o afastamento por férias do servidor Alessandro Pimentel Queiroz, matrícula 160911, retroagindo seus efeitos ao período de 05/12/2026 a 19/12/2026.

PORTRARIA Nº 23/2026-SEGEP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0059343-05.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora CRISTIANI MACHADO GOMES, Analista Judiciário, matrícula nº 34819, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, durante o afastamento por férias do titular, Maicon Argenta de Mesquita, matrícula nº 41440, no período de 07/01/2026 a 21/01/2026.

PORTRARIA Nº 24/2026-SEGEP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0000023-87.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor ANTONIO PAULO COSTA DE CASTRO, matrícula nº 57185, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Almoxarifado de Bens Móveis, durante o afastamento por folgas do titular, Leandro Soares Costa Borges, matrícula nº 58513, nos dias 08, 09, 12, 13 14, 15, 16 e 19 de janeiro de 2026.

PORTRARIA Nº 25/2026-SEGEP. Belém, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0058138-38.2025.8.14.0900,

DISPENSAR a Senhora ORISLEIDA DOS SANTOS PASSARANUQUE ARAÚJO da função de Conciliador(a) Voluntário(a), junto ao Juizado Especial Cível e Criminal de Itaituba.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS - DIAEX**

AVISO Nº 099/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos Selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do 1º Ofício, Comarca de Tailândia.

SEI 0044345-32.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	9545321 A 9545449	H
GERAL	9785500	H
GRATUITO	277501 A 277550	H

Belém, 11/11/2025.

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 100/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Juruti, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registras do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/36855

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	57976	C

Belém 11/11/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 101/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório da Vila Palmares, Comarca de Tailândia, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0054280-96.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	10201101 A 10201150	H
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	223951 A 224050	B
GRATUITO	426951 A 427050	H

Belém, 15/12/2025.

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 099/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos Selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do 1º Ofício, Comarca de Tailândia.

SEI 0044345-32.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	9545321 A 9545449	H
GERAL	9785500	H
GRATUITO	277501 A 277550	H

Belém, 11/11/2025.

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 100/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Juruti, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/36855

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	57976	C

Belém 11/11/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 101/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório da Vila Palmares, Comarca de Tailândia, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0054280-96.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	10201101 A 10201150	H
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	223951 A 224050	B
GRATUITO	426951 A 427050	H

Belém, 15/12/2025.

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 001/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório do Único Ofício, Comarca de São Francisco do Pará, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0050910-12.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	103358	C

Belém 07/01/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 002/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório do 1º Ofício, Comarca de Vigia, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0051648-97.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	12086368	H
GERAL	12086697	H

Belém 07/01/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 003/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório do Único Ofício, Comarca de São Caetano de Odivelas, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0051649-82.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
AUTENTICAÇÃO	16473315 A 16473316	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	492025	H

Belém 07/01/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 004/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório do Registro Civil, Comarca de Abaetetuba, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

SEI 0051161-30.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	7122149	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	14311155 A 14311165	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	15526426	H
AUTENTICAÇÃO	11459635	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	314750	H

Belém 07/01/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO N° 005/2026-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório do Único Ofício de Aveiro, Comarca de Itaituba, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registras do Estado do Pará.

SEI 0051161-30.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	11255 A 11256	D
GRATUITO	56508	I
RECONHECIMENTO DE FIRMA	3778413 A 3778423	I
AUTENTICAÇÃO	902629 A 902632	I
CERTIDÃO	338560 A 338569	I
PROCURAÇÃO PÚBLICA	38094 A 38099	I
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	131864 A 131870	E

Belém 07/01/2026

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0908228-68.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA CAVALCANTE MOREIRA Participação: REQUERIDO Nome: ALINE DA RIN PARANHOS DE AZEVEDO Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA CAVALCANTE MOREIRA OAB: 27050/PA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0908228-68.2025.8.14.0301

NOTIFICADO: ALINE DA RIN PARANHOS DE AZEVEDO

Adv.: LARISSA CAVALCANTE MOREIRA OAB: PA27050

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ALINE DA RIN PARANHOS DE AZEVEDO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0885338-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: C S VIANA ME Participação: ADVOGADO Nome: HILTON DA SILVA PONTES OAB: 3948/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0885338-09.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: C S VIANA ME

Adv.: HILTON DA SILVA PONTES OAB: PA3948

FINALIDADE: **NOTIFICAR** C S VIANA ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0887294-60.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JURUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CRISTINA FERRO MARTINS OAB: 95/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0887294-60.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: JURUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Adv.: ANA CRISTINA FERRO MARTINS OAB: PA95-A

FINALIDADE: NOTIFICAR JURUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0888787-72.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO GMAC S.A Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da

Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0888787-72.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO GMAC S.A

Adv.: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO GMAC S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0885342-46.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIVERSAL LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA OAB: 005586/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL DE JESUS SILVA FILHO OAB: 7448/PA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0885342-46.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: UNIVERSAL LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

Adv.: MANOEL DE JESUS SILVA FILHO OAB: PA7448 PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA OAB: PA005586

FINALIDADE: NOTIFICAR UNIVERSAL LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0818432-28.2023.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAILSON DOS SANTOS SILVA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS OAB: 25102/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818432-28.2023.8.14.0401

NOTIFICADO: MAILSON DOS SANTOS SILVA

Adv.: CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS OAB: PA25102-A

FINALIDADE: NOTIFICAR MAILSON DOS SANTOS SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença

transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0908341-90.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SPE PROGRESSO INCORPORADORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO MAHFUZ VEZZI OAB: 228213/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0908341-90.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: SPE PROGRESSO INCORPORADORA LTDA

Adv.: THIAGO MAHFUZ VEZZI OAB: PA21114-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** SPE PROGRESSO INCORPORADORA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0908457-96.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO RAFAEL GAZZINEO OAB: 23495/CE Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO RAFAEL GAZZINEO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0908457-96.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA

Adv.: MARCIO RAFAEL GAZZINEO OAB: CE23495-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0885282-73.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NATANIEL LOPES FRANCO Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL MOTA DE CARVALHO OAB: 23473/PA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0885282-73.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: NATANIEL LOPES FRANCO

Adv.: GABRIEL MOTA DE CARVALHO OAB: PA23473

FINALIDADE: **NOTIFICAR** NATANIEL LOPES FRANCO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0885309-56.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO Participação: ADVOGADO Nome: NIKY LAUDA LEAL CARVALHO OAB: 27070/PA Participação: ADVOGADO Nome: NATASHA DE OLIVA FARIAS DA CRUZ OAB: 19685/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RONALDO VIEIRA OAB: 5000/PA Participação: ADVOGADO Nome: IVAN CALDAS MOURA FILHO OAB: 005205/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO PALERMO COELHO OAB: 012077/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0885309-56.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO

Adv.: ADRIANO PALERMO COELHO OAB: PA012077 IVAN CALDAS MOURA FILHO OAB: PA005205

FINALIDADE: NOTIFICAR ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIO RASSI CONCEICAO AMORAS Participação: REQUERIDO Nome: IS BRITO DESIGN DE INTERIORES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARIO RASSI CONCEICAO AMORAS OAB: 6602/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0908724-68.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: IS BRITO DESIGN DE INTERIORES LTDA

Adv.: MARIO RASSI CONCEICAO AMORAS OAB: PA6602

FINALIDADE: **NOTIFICAR** IS BRITO DESIGN DE INTERIORES LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0883839-87.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO PAULO VITA RUSSEL DA CUNHA Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO FERNANDES OAB: 1286/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0883839-87.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: PEDRO PAULO VITA RUSSEL DA CUNHA

Adv.: HAROLDO FERNANDES OAB: PA1286-A

FINALIDADE: NOTIFICAR PEDRO PAULO VITA RUSSEL DA CUNHA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0885343-31.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA OAB: 8975/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da

Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0885343-31.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

Adv.: CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA OAB: PA8975

FINALIDADE: **NOTIFICAR** uNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA**EDITAL DE CITAÇÃO**
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0850255-29.2023.8.14.0301

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541)

Requerente: K. A. e G. A.

Requerido: GILSON SAMOEL ADAM CPF: 717.271.670-15

A Doutora ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do requerido: GILSON SAMOEL ADAM CPF: 717.271.670-15 para contestar(em) a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor publico, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC), excetuadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 2 de janeiro de 2026. Eu, FLAVIANA TRINDADE OLIVEIRA DE MORAIS, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 006/2006 da CJRMB.

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0854111-98.2023.8.14.0301

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Requerente: J. R. D. C.

Requerido: LARA CARVALHO DA SILVA E OUTRO

A Doutora ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do requerido LARA CARVALHO DA SILVA. em lugar incerto e não sabido. para contestar(em) a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor publico, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC), excetuadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 2 de janeiro de 2026. Eu, FLAVIANA TRINDADE OLIVEIRA DE MORAIS, Analista/Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº

006/2006 da CJRMB.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0881698-61.2024.8.14.0301

Ação: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)

Requerente: E. C. P. e L. A. P. F.

Requerido: LUCAS DE ARAÚJO FÉLIX

Classe judicial ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69) Assunto Exoneração (5787) Fixação (6239). A Doutora ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do requerido: LUCAS DE ARAÚJO FÉLIX, atualmente em local incerto e não sabido, para contestar(em) a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor publico, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC), excetuadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 2 de janeiro de 2026. Eu, FLAVIANA TRINDADE OLIVEIRA DE MORAIS, Analista/Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 006/2006 da CJRMB.

SECRETARIA DA 1^a VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA JUÍZO DE DIREITO DA 3^a VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA CAPITAL EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N O 001/2026 A Excelentíssima Doutora MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES, Juíza de Direito Titular da 3^a Vara de Execução Fiscal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc. CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nO 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA; FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 04 de fevereiro de 2026, a partir das 09h, no Gabinete da 3^a Vara de Execução Fiscal desta Comarca, localizado no Fórum Cível de Belém, Rua Cel. Fontoura, s/n, Praça Felipe Patroni, 3º Andar, nesta Cidade, Fone: (91)3205-2157, será a Vara respectiva submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão da MM. Juíza, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 3execucao@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo. E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados. Para secretariar os trabalhos, designo a servidora JULIANA OLIVEIRA BAIA, Assessora de Juiz (Mat. 114472). Belém/PA, 07 de janeiro de 2026. MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES Juíza de Direito Titular da 3^a Vara de Execução Fiscal de Belém

FÓRUM CRIMINAL

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 120/2025- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.&bolditalicspace;

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri&bolditalicspace;

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:&bolditalicspace;

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JANEIRO/2026**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
12, 13, 14 E 15/01	Dias:12 a 15/1 14h às 17h	4ª Vara Criminal da Capital Dr. GERALDO NEVES LEITE, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91) 98010-0824 E - m a i l : 4crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Débora Pantoja Assessor(a) de Juiz: Bárbara Leão Nascimento Rodrigues Oficiais de Justiça: Miguel de Jesus da C. Ferreira Jr (12/01) Mozart Victor Ramos Silveira (12/01) Nádila Cleópatra B. Henemann (12/01 – Sobreaviso) Raimundo Nonato dos S. Silva (13/01)
Portaria n.º 120 / 2025 - D F C r i , 08/01/2026			

		<p>Reinaldo Carvalho Lima (13/01)</p> <p>Renata Aglae B. das S. Meira (13/01 - Sobreaviso)</p> <p>Sérgio Luis Moreira de Oliveira (14/01)</p> <p>Sérgio Luiz Mendes de A. Pinto (14/01)</p> <p>Sérgio Remor Júnior (14/01 – Sobreaviso)</p> <p>Alberto Plácido Cavalcante Júnior (15/01)</p> <p>Ana Patrícia Teixeira Coelho Lages (15/01)</p> <p>Aldo Santos (15/01 – Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Naize França da Silva – Analista Judiciário – Psicologia 1ª Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes</p> <p>Clélia Luiza Bernardes Esmael- Serviço Social/PARAPAZ Mulher –</p> <p>Kelly Glauce da Silva Rosário: Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p>
--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.;Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 27 de novembro de 2025.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

PORTRARIA nº 092/2025-DFCri

CONSIDERANDO o expediente protocolado SEI n.º **0059779-61.2025.8.14.0900**

I – DESIGNAR **LORENA NYLANDER BRITO**, Analista Judiciário, matrícula nº 173207, para responder pelo Cargo de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Capital, durante o período de afastamento por férias, da titular **SIMONE FEITOSA DE SOUZA**, matrícula n.º 81906, no período de 07/01 a 21/01/2026. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2025.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 119/2025- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JANEIRO/2026**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
09, 10 e 11/1 Portaria n.º 119 / 2025 - DFCri	Dia: 09/1- - 14h às 17h Dias: 10 a 11/1 - 08h às 14h	3ª Vara Criminal da Capital Dra. C R I S T I N A SANDOVAL COLLYER, Juíza de Direito, ou substituta Celular de Plantão:	Diretor (a) de Secretaria ou substituto:Sandra Maria Lima do Carmo Assessor (a) de Juiz (a): Ingrid Tayane de Sousa e Souza Servidor(a) de Secretaria:

	(91) 98251-1258 E - m a i l : 3crimebelem@tjpa.jus.br	José Sebastião Moraes das Chagas (10 e 11/1) Servidor(a) Distribuidor: Roberta Bessa Ferreira Servidor(a) de Biometria: Rodrigo Pimentel (10 e 11/1) Oficiais de Justiça: Marcelo Pauxis de Moraes (09/01) Vitor Hugo Silva Sacramento (09/01) Márcio Carmo de Sá (09/01 – Sobreaviso) Rafael Lima Gonçalves (10 e 11/01) Glaucia Araújo Bittencourt (10 e 11/01 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Roberta Cristina Ferreira Rios Melo: Psicologia/Central Multidisciplinar da Mulher Edy Joy Quadros do Nascimento Lima: Serviço Social/CEM/VDFM
--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 27 de novembro de 2025.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

*Republicação da portaria por alteração de servidor.

SECRETARIA DA 7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**PORTRARIA Nº 001/2025-GAB-7ªVC**

O Exmo. Sr. Dr. **FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO**, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Belém, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 178 do Código Judiciário do Estado do Pará e o art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da situação física, estrutural e funcional da Vara referente ao ano de 2025, obedecendo o encerramento do ano civil corrente.

RESOLVE:

I – REALIZAR Correição Ordinária Anual referente ao ano de 2025, da 7ª Vara Criminal de Belém, situada no Largo de São João, Rua Tomázia Perdigão, n.º 310, 1º andar, CEP 66.015-260, Cidade Velha - Belém - Pará, salas 105/107, a ser realizada em **30 de janeiro de 2026, com início às 09:00h e término às 14:00 horas.**

II – DESIGNAR a servidora Giselle Fialka de Castro Leão para exercer a função de Secretária da Correição.

III – CONVIDAR para participar dos trabalhos correacionais o Ministério Público do Estado do Pará, a Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Pará –, a Defensoria Pública do Estado do Pará e demais órgãos interessados.

IV – DAR CIÊNCIA ao público em geral, através da publicação de Edital, no Diário da Justiça, que no decorrer dos atos da Correição poderá ser apresentada reclamação, a qual será consignada em termo respectivo, para posterior providência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2025.

Flávio Sánchez Leão

Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal de Belém

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO**, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal de Belém, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 171 do Código Judiciário do Estado do Pará e o art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ (alterado pelo Provimento n.º 09/2023-CGJ).

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 30/01/2026, a partir das 09:00 horas, ocorrerá Correição Periódica Ordinária na 7ª Vara Criminal de Belém, localizada no Fórum Criminal da Capital, Rua Tomázia Perdigão, 310 Belém/PA, 1º andar, Bairro Cidade Velha, Belém-PA, referente ao ano de 2025.

No decorrer dos trabalhos poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado junto ao quadro de aviso da Vara, localizada no Fórum Criminal de Belém/PA.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2025.

Flávio Sánchez Leão

Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal de Belém

SECRETARIA DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI**EDITAL JURADOS DO 1º SEMESTRE/2026**

O Exmo. Dr. Murilo Lemos Simão, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, FAZ saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que através deste EDITAL FAZ PUBLICAR a LISTA FINAL DOS JURADOS, que servirão, no 1º semestre do ano de 2026, junto à 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém.

Nº	Servidores	Profissão	Status
1	Alexandre Xavier Silva de Araújo	Administrador Redes	Titular
2	Ana do Socorro Martins da Silva	Professora	Titular
3	André Palheta Pinheiro	Servidor Público	Titular
4	Bruno Augusto Alves Monteiro	Analista de Sistemas	Titular
5	Bruno Calandrine Almeida	Administrador	Titular
6	Bruno Mateus Nascimento Barroso	Assistente de Administração	Titular
7	Carlos Alberto Neves Prado	Agente Administrativo	Titular
8	Claudia Araujo Rego Barros	Professora	Titular
9	Cristina de Cassia Fonseca da Silva Aleixo	Engenheira	Titular
10	Debora Nazaré Borges Gomes	Servidora Pública	Titular
11	Diana de Oliveira de Cristo	Pedagoga	Titular
12	Elida Alessandra Barros Sanches	Assistente Social	Titular
13	Elielza Martins de Paiva	Servidor Público	Titular
14	Elizeu Sardinha da Cunha	Servidor Público	Titular

15	Ellen Cristina Silva Tourão	Servidor Público	Titular
16	Felipe Antônio Gualberto Bernardes	Advogado	Titular
17	Frank Dias Costa	Agente Portaria	Titular
18	Giovana Maria dos Santos Brito	Servidora Pública	Titular
19	Gisele Ferreira Brabo	Servidora Pública	Titular
20	Hilario Ribeiro Noronha	Servidor Público	Titular
21	Jahyr Nunes Peres Neto	Analista de Segurança	Titular
22	Jefferson Thiago da Silva	Servidor Público	Titular
23	Johelden Campos Bezerra	Professor	Titular
24	Solange Cassundé Ferreira	Auxiliar Operacional	Titular
25	Suelen Bulhões Botelho	Auxiliar Administrativo	Titular
26	Josiane Rodrigues Carneiro	Servidora Pública	Suplente
27	Juliana dos Santos Batista	Médica Veterinaria	Suplente
28	Kariny Georgina Lunardi Ribeir	Cirurgiã Dentista	Suplente
29	Katia Cristina Palheta Santana	A s s i s t e n t e e m Administração	Suplente
30	Leticia Carneiro da Conceição	Professora	Suplente
31	Ligia Virginia de Oliveira Alcantara Carvalho	Consultora Jurídica	Suplente
32	Lityane Aline Ribeiro Nunes Pacífico	Assistente Administrativa	Suplente

33	Luiza do Socorro da Silva Viana	Servidor Público	Suplente
34	Marcia Josefa Bevone Rodrigues	Professora	Suplente
35	Maria do Ceu Braga Martins	Bibliotecaria	Suplente
36	Marisa Raiol Mareco	Pedagoga	Suplente
37	Mirian Kelly Miranda Damiao Pinheiro	Engenheira de Alimentos	Suplente
38	Ney Jose da Silva Monteiro	Técnico Agrimensor	Suplente
39	Osvaldo Braga Neto	Assistente Administrativo	Suplente
40	Renan Wilson Silva do Nascimento	Servidor Público	Suplente
41	Thayana Gentil dos Santos	Analista de Suporte	Suplente
42	Waldinei Romano de Sousa	Bibliotecario	Suplente
43	Yngreth da Silva Moraes	Professora	Suplente
44	Alessandro Antonio Damasceno Coutinho	Economista	Suplente

Eu, Dra. Lúcia Pantoja Gonçalves Campos, Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Tribunal do Júri, o digitei e subscrevi. Belém/PA, 15 (quinze) de dezembro de 2025.

Murilo Lemos Simão

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara do Tribunal do Júri de Belém

*Republicado por incorreção

SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Portaria nº 001/2026 - 2a VTJ

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Portaria.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 178 do Código Judiciário do Estado do Pará e o art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ, adotando o relatório anexo ao Provimento 007/2008-CJRMB;

RESOLVE:

I - REALIZAR Correição Ordinária na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a ser realizada no dia **28 de janeiro de 2026**, com início às 09h.

II - DESIGNAR o servidor Alberto Cesar dos Santos Patrício Junior, para exercer a função de Secretário da Correição.

III - CONVIDAR para participar dos trabalhos correcionais o Ministério Público, a OAB e a Defensoria Pública.

IV - DAR CIÊNCIA ao público em geral, através da publicação no Diário da Justiça, que no decorrer dos atos da Correição poderá ser apresentada reclamação, sendo a mesma consignada em termo respectivo, para posteriores providências.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 07 de janeiro de 2026.

HOMERO LAMARÃO NETO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital

EDITAL

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Portaria.

FAZ saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que através deste **EDITAL** vem dar publicidade a quem interessar, que em conformidade com o disposto no Art. 178 do Código Judiciário do Estado do Pará e do art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ, este Juízo leva ao conhecimento do público em geral que a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital estará realizando sua correição no dia **28 de janeiro de 2026**, com início às 09h00, tendo o juízo **DESIGNADO** o servidor Alberto Cesar dos Santos Patrício Junior, para exercer a função de Secretário da Correição. Foram tomadas as seguintes providências: I - **CONVIDAR** para participar dos trabalhos correcionais o Ministério Público, a OAB e a Defensoria Pública.

II- DAR CIÊNCIA ao público em geral, através da publicação no Diário de Justiça, que no decorrer dos atos da Correição poderá ser apresentada reclamação, sendo a mesma consignada em termo respectivo, para posteriores providências.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 07 de janeiro de 2026.

HOMERO LAMARÃO NETO

Juiz de Direito Titular da 2^a Vara do Tribunal do Júri da Capital

FÓRUM DE ICOARACI**SECRETARIA DA VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI****PORTRARIA 001/2025-VIJD/CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

O Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito, Titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a implantação CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara, conforme edital nº 001/2025 - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ICOARACI; Considerando o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Sérgio André da Costa Moraes, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 56260, para exercer a função de Secretária da CORREIÇÃO ORDINARIA no período de 19 a 22 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Icoaraci, 11 de dezembro de 2025

Juiz ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ

Titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci

E DITAL 001/2025 - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ICOARACI

O Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito, Titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, Código Judiciário do Estado do Pará, será realizada nos dias 19, 20, 21 e 22 de janeiro de 2026 CORREIÇÃO ORDINÁRIA das 8:00 às 14:00 horas, sem prejuízo do expediente, na Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, oportunidade em que serão recebidas neste Juízo reclamações sobre o serviço judicial; serão conferidos se todos os processos em trâmite encontram-se cadastrados e alimentados de sua movimentação processual; será verificado sobre a existência de petição aguardando juntada; será, ainda, realizada inspeção de mandados em mão de Oficial de Justiça com prazo extrapolado para cumprimento; verificada a movimentação de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias; e efetuados os demais atos previstos no Provimento nº 07/2008-CJRMB, bem como o que mais se fizer necessário a regularização de funcionamento da Vara da Infância e Juventude Distrital.

Faz saber, ainda, que poderão ser tomados por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do prédio do Fórum Distrital de Icoaraci e publicado no Diário de Justiça do Estado, bem como será encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJE, à Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, à Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, à Defensoria Pública, ao

Ministério Público e a OAB/PA. Eu, -(Maria de Belém Azevedo Nascimento), Assessora da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, digitei, conferi.

Icoaraci, 11 de dezembro de 2025

Juiz ANTONIO CLAUDIO VON LOHRMANN CRUZ

Titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI

Número do processo: 0800091-64.2026.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DRYVE TECNOLOGIA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO LOPES THEODORO OAB: 139970/SP Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO LOPES THEODORO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800091-64.2026.8.14.0201

NOTIFICADO: DRYVE TECNOLOGIA LTDA

ADV.::: GILBERTO LOPES THEODORO OAB: SP139970

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) DRYVE TECNOLOGIA LTDA

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-2436, **nos dias úteis das 8h às 14h**.

Belém(Pa), 7 de janeiro de 2026.

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

UNAJ local de Icoaraci

Número do processo: 0807793-95.2025.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS Participação: REQUERIDO Nome: TRANSMAPA TRANSPORTADORA MARITIMA DE CARGAS DO PARA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS OAB: 24895/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807793-95.2025.8.14.0201

NOTIFICADO: TRANSMAPA TRANSPORTADORA MARITIMA DE CARGAS DO PARA LTDA - EPP

ADV.: THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS OAB: PA24895-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: TRANSMAPA TRANSPORTADORA MARITIMA DE CARGAS DO PARA LTDA - EPP

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-2436, **nos dias úteis das 8h às 14h**.

Belém(Pa), 7 de janeiro de 2026.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

Número do processo: 0800092-49.2026.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOTORANTIM Participação: ADVOGADO Nome: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA OAB: 17023/BA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800092-49.2026.8.14.0201

NOTIFICADO: BANCO VOTORANTIM

ADV.: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA OAB: BA17023-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) BANCO VOTORANTIM para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-2436, **nos dias úteis das 8h às 14h**.

Belém(Pa), 7 de janeiro de 2026.

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

UNAJ local de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0813114-17.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SILVIO CLAUDIO MELO DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO FELIPE ABREU NOGUEIRA registrado(a) civilmente como CAIO FELIPE ABREU NOGUEIRA OAB: 35038/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO FELIPE ABREU NOGUEIRA registrado(a) civilmente como CAIO FELIPE ABREU NOGUEIRA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0813114-17.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): SILVIO CLAUDIO MELO DE SOUSA

Advogado(s): CAIO FELIPE ABREU NOGUEIRA - OAB/PA nº 35.038

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): SILVIO CLAUDIO MELO DE SOUSA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2025

Número do processo: 0813118-54.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE ALIA BORELLI Participação: REQUERIDO Nome: REGIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE ALIA BORELLI OAB: 405738/SP

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0813118-54.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: REGIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s): ANDRE ALIA BORELLI - OAB/SP nº 405738

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): REGIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2025

Número do processo: 0813149-74.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ Participação: REQUERENTE Nome: JOSE GUILHERME FEITOSA CRUZ Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ OAB: 17842/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0813149-74.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): JOSE GUILHERME FEITOSA CRUZ

Advogado(s): ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - OAB/PA nº 17842

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JOSE GUILHERME FEITOSA CRUZ para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com

sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2025

Número do processo: 0829603-32.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: HELLEN JANUARIO DE CARVALHO JAMES Participação: ADVOGADO Nome: MAGDA FELIX PUGA DE LIMA OAB: 28925/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO DUARTE DE LIMA OAB: 30111/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO DUARTE DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: MAGDA FELIX PUGA DE LIMA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0829603-32.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): HELLEN JANUARIO DE CARVALHO JAMES

Advogado(s):

MARCIO DUARTE DE LIMA - OAB/PA nº 30111

MAGDA FELIX PUGA DE LIMA- OAB/PA nº 28925

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): HELLEN JANUARIO DE CARVALHO JAMES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a

opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2025

Número do processo: 0813226-83.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALEXANDER NORTH JAMES Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA OAB: 8699/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0813226-83.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): ALEXANDER NORTH JAMES

Advogado(s): LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - OAB/PA nº 8699

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ALEXANDER NORTH JAMES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2025

Número do processo: 0813150-59.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: KATRINA DIAS DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: R SOUZA & CIA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: KATRINA DIAS DE SOUZA OAB: 23591/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0813150-59.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): R SOUZA & CIA LTDA - EPP

Advogado(s): KATRINA DIAS DE SOUZA - OAB/PA nº 23591

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): R SOUZA & CIA LTDA - EPP

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2025

Número do processo: 0813157-51.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VIVIANE LOPES PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO OAB: 005875/PA Participação: ADVOGADO Nome: KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0813157-51.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): VIVIANE LOPES PEREIRA

Advogado(s): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO - OAB/PA nº 005875

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): VIVIANE LOPES PEREIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2025

Número do processo: 0815207-50.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR OAB: 12572/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815207-50.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS

Advogado(s): SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - OAB/PA nº 12572

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 23 de dezembro de 2025

Número do processo: 0813228-53.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO BRAGA DA ROCHA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO OAB: 8002/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0813228-53.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO BRAGA DA ROCHA

Advogado(s): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO - OAB/PA nº 8002

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): RAIMUNDO BRAGA DA ROCHA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 22 de dezembro de 2025

Número do processo: 0813245-89.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE Participação: REQUERIDO Nome: MILTON RIBEIRO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS OAB: 20970/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE OAB: 013372/PA Participação: ADVOGADO Nome: IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0813245-89.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): MILTON RIBEIRO DA SILVA

Advogado(s):

ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - OAB/PA nº 013372

IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - OAB/PA nº 20970

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): MILTON RIBEIRO DA SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 22 de dezembro de 2025

FÓRUM DE BENEVIDES**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES**

Processo nº 0801945-51.2025.8.14.0097 – Ação de substituição de curatela

Requerente: ALESSANDRA DOS PRAZERES PESSOA MONTEIRO (Defensoria Pública do Estado do Pará)

Requerida: MARIA AUGUSTA DOS PRAZERES LOPES

Interdito: WINKLERSON RONALDO DOS PRAZERES LOPES

SENTENÇA

Trata-se de ação de substituição de curatela, com pedido de curatela provisória, ajuizada por ALESSANDRA DOS PRAZERES PESSOA MONTEIRO, sob patrocínio da Defensoria Pública Estadual, em favor de seu irmão WINKLERSON RONALDO DOS PRAZERES LOPES e em face de sua mãe MARIA AUGUSTA DOS PRAZERES LOPES.

Em síntese, narra a inicial que WINKLERSON foi interditado no bojo do processo nº 021/97, que tramitou na Vara única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA, resultando na nomeação de MARIA AUGUSTA DOS PRAZERES LOPES como sua curadora.

Contudo, de acordo com a inicial, MARIA AUGUSTA não possui mais condições/interesse de exercer a curatela do filho, porquanto portadora de quadro de saúde incapacitante, razão pela qual sua filha ALESSANDRA, irmã de WINKLEROSEN, ajuizou a presente ação, visando ser nomeada a nova representante legal do interdito.

Destaca-se, nesse ponto, que ALESSANDRA relata exercer os devidos cuidados com a mãe e o irmão e que, mediante o feito de nº 0801875-34.2025.8.14.0097, também pretende tornar-se curadora de MARIA AUGUSTA.

A curatela provisória foi deferida em decisão liminar (ID 156939912). Durante o transcurso do processo, a Requerida foi localizada e citada, tendo, no momento da citação, manifestado ao Oficial de Justiça que concorda com a substituição (ID 158082203).

O estudo social resultou em parecer técnico favorável ao deferimento da demanda (ID 159723470).

O Ministério Público também se manifestou pela procedência da ação (ID 160530389).

É o suficiente relatório. Decido.

O Código Civil estabelece que todas as pessoas que nascem com vida são capazes de direitos e deveres. Entretanto, excepcionalmente, determinadas condições acabam por impossibilitar o pleno exercício dos atos da vida civil, razão pela qual existe a ação de curatela.

O artigo 1.767 do Código Civil é expresso ao afirmar que “Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; II - os ebrios habituais e os viciados em tóxico; III - os pródigos”.

No caso dos autos, no bojo de processo judicial nº 021/97, que tramitou na Vara única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA, foi concluído que WINKLERSON RONALDO DOS PRAZERES LOPES não possui o discernimento necessário para exercer os atos da vida civil, razão pela qual o magistrado condutor do processo nomeou MARIA AUGUSTA DOS PRAZERES LOPES como sua curadora.

Ocorre que, posteriormente, MARIA AUGUSTA deixou de possuir condições para exercer o múnus, não tendo mais interesse no exercício da curatela, conforme expressado pela própria perante o Oficial de Justiça que procedeu sua citação, nos termos da certidão de ID 158082203.

Diante da situação estabelecida, ALESSANDRA manifestou vontade de assumir formalmente os cuidados com WINKLERSON e, diante do parentesco entre eles, do parecer social detalhado, da clara anuência da requerida e do posicionamento favorável do Ministério Público, tem-se que não há razões para o indeferimento do pedido.

Deve-se destacar, inclusive, que a regularização da representação civil do interdito se impõe como medida de urgência, para lhe assegurar a fruição de diversos direitos.

Ressalta-se, também, que mediante o feito de nº 0801875-34.2025.8.14.0097, ALESSANDRA também pretende tornar-se curadora da mãe MARIA AUGUSTA, havendo nos autos em questão laudo médico confirmando o quadro de saúde incapacitante da ora requerida.

Por fim, ressalta-se que a presente substituição é permitida por lei, nos termos do artigo 747, II do Código de Processo Civil, que postula a possibilidade de parentes requererem/exercerem a curatela.

Sendo assim e tendo as provas carreadas aos autos confirmado as alegações contidas na inicial, faz-se mister a nomeação de ALESSANDRA DOS PRAZERES PESSOA MONTEIRO como curadora definitiva de WINKLERSON RONALDO DOS PRAZERES LOPES, não havendo nos autos elementos que a desqualifique como pessoa idônea a receber a incumbência.

Ademais, esclarece-se que os termos da curatela definidos no processo de interdição continuam inalterados, modificando-se apenas a titularidade do múnus.

Considerando a urgência da regularização da representação do interdito, impõe-se a ratificação da tutela de urgência concedida, para autorizar desde já a execução da presente sentença e negar efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC).

Assim exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, para remover MARIA AUGUSTA DOS PRAZERES LOPES do múnus da curatela e **NOMEAR ALESSANDRA DOS PRAZERES PESSOA MONTEIRO** como curadora de WINKLERSON RONALDO DOS PRAZERES LOPES, com fulcro 747, II e 761 do Código de Processo Civil

INTIME-SE a nova curadora para, no prazo de cinco dias, prestar em juízo o compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela, ocasião em que assumirá a administração dos bens do curatelado - § 2º do art. 759 do Código de Processo Civil; no ato de assinatura do compromisso, o curador deverá apresentar declaração de bens do curatelado ou declaração de que não existem bens, bem como deverá declarar tudo o que o curatelado lhe deve, sob a pena de nada poder cobrar do curatelado - art. 1.751 c/c art. 1.774 do Código Civil.

Na oportunidade, **RATIFICO** a tutela provisória de urgência DEFERIDA em decisão inaugural, doravante com força de sentença, para autorizar desde já a execução da presente decisão e negar efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC), ressalvada decisão do e. Relator em sede recursal.

Nos termos do art. 92 da Lei 6.015/73, encaminhe-se cópia desta sentença, da sentença de interdição e documentos necessários ao Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais desta Comarca, para registro

em Livro Especial, caso ainda não registrada a interdição, vez que não constatada nestes autos. Após, efetuado o registro da interdição ou se já registrada, encaminhe-se a respectiva Certidão de Interdição e cópia desta sentença ao Cartório do Registro Civil de nascimento do Curatelado, para necessária averbação (art. 755, § 3º, do CPC).

Sem custas, pois deferida a gratuidade judiciária.

INTIMEM-SE a Requerente e a Defensoria Pública

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Dispensada a intimação do Curatelado e da Requerida.

Preclusa a via recursal e cumpridas as diligências determinadas, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Benevides/PA, data indicada pelo sistema.

DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU

Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

EDITAIS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1ª VARA - EDITAIS**

PROCESSO: 0814393-26.2025.8.14.0301

REQUERENTE: REQUERENTE: KELLY DA COSTA PEREIRA

Nome: KELLY DA COSTA PEREIRA

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 2185, Jurunas, BELÉM - PA - CEP: 66030-120

REQUERIDA: REQUERIDO: KEVEN MARLESON PEREIRA DO NASCIMENTO

Nome: KEVEN MARLESON PEREIRA DO NASCIMENTO

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 2185, Jurunas, BELÉM - PA - CEP: 66030-120

SENTENÇA

Vistos, etc..

Trata-se de ação de curatela, com documentos juntados, liminar deferida, e tramitação regular.

Realizada a audiência prevista no art. 751 do CPC

Contestação da curadora especial, por negativa geral.

Parecer ministerial pela procedência da ação.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. DECIDO.

A requerida deve, realmente, ser definitivamente interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que se encontra na condição de incapaz de expressar sua vontade com lucidez. E também porque, em audiência de interrogatório, a impressão colhida por este Juízo é a de que a(o) interditanda(o) não têm condições de reger a sua pessoa e administrar seus negócios e bens, se os tiver. Além do que o parecer do Ministério Público foi favorável à decretação da interdição do(a) requerido(a).

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de KEVEN MARLESON PEREIRA DO NASCIMENTO, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do CC, e de acordo com o artigo 1.775, do CC, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente KELLY DA COSTA PEREIRA, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo.

O(A) curador(a) não tem poderes para vender, permitar, onerar bens móveis/imóveis e contrair empréstimos em nome do(a) interditado(a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se mandado de registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) que foi decretada a interdição e nomeado curador(a) a(o) mesmo(a); e

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a).

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Comunique-se aos respectivos cartórios através de malote digital.

Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.

Belém, datado e assinado digitalmente.

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2ª VARA - EDITAIS

PROCESSO: 0814393-26.2025.8.14.0301

REQUERENTE: REQUERENTE: KELLY DA COSTA PEREIRA

Nome: KELLY DA COSTA PEREIRA

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 2185, Jurunas, BELÉM - PA - CEP: 66030-120

REQUERIDA: REQUERIDO: KEVEN MARLESON PEREIRA DO NASCIMENTO

Nome: KEVEN MARLESON PEREIRA DO NASCIMENTO

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 2185, Jurunas, BELÉM - PA - CEP: 66030-120

SENTENÇA

Vistos, etc..

Trata-se de ação de curatela, com documentos juntados, liminar deferida, e tramitação regular.

Realizada a audiência prevista no art. 751 do CPC

Contestação da curadora especial, por negativa geral.

Parecer ministerial pela procedência da ação.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. DECIDO.

A requerida deve, realmente, ser definitivamente interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que se encontra na condição de incapaz de expressar sua vontade com lucidez. E também porque, em audiência de interrogatório, a impressão colhida por este Juízo é a de que a(o) interditanda(o) não têm condições de reger a sua pessoa e administrar seus negócios e bens, se os tiver. Além do que o parecer do Ministério Público foi favorável à decretação da interdição do(a) requerido(a).

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de KEVEN MARLESON PEREIRA DO NASCIMENTO, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do CC, e de acordo com o artigo 1.775, do CC, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente KELLY DA COSTA PEREIRA, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo.

O(A) curador(a) não tem poderes para vender, permitar, onerar bens móveis/imóveis e contrair empréstimos em nome do(a) interditado(a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se mandado de registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) que foi decretada a interdição e nomeado curador(a) a(o) mesmo(a); e

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a).

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Comunique-se aos respectivos cartórios através de malote digital.

Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.

Belém, datado e assinado digitalmente.

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3ª VARA - EDITAIS

0919609-10.2024.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)**AUTOR: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA, ANA LUCIA SANTOS CRUZ****Nome: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA****Endereço: Rua Santa Maria, 38, Atalaia, ANANINDEUA - PA - CEP: 67013-680****Nome: ANA LUCIA SANTOS CRUZ****Endereço: Passagem Sururina, 538, Guamá, BELÉM - PA - CEP: 66075-440****INTERESSADO: ANAZILDA CRUZ MACEDO****Nome: ANAZILDA CRUZ MACEDO****Endereço: Passagem Sururina, 538, Guamá, BELÉM - PA - CEP: 66075-440****SENTENÇA**

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA**, ajuizada por **ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA e ANA LÚCIA SANTOS CRUZ**, em face do (a) Sr. (a) **ANAZILDA CRUZ MACEDO**, já qualificados na inicial.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 F03, G96** (*Demência não especificada, outros transtornos do sistema nervoso central*), **vide ID 134290764**.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, em seguida os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **ANAZILDA CRUZ MACEDO, ID 147945719**.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com

Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

"Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade."

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectiva, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) e diagnosticado (a), com **CID 10 F71.0**, pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) ANTÔNIO CÉSAR AZEVEDO NEVES JÚNIOR (CRM/PA 13107 / 5348)** conforme **LAUDO de ID 1342907464**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **ANAZILDA CRUZ MACEDO**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA e ANA LÚCIA SANTOS CRUZ**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), deverá (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, caso não seja beneficiário da justiça gratuita.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juiz (a) de Direito

(assinado eletronicamente)

J.E.T.E

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL.

0828298-98.2025.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: JUCILENE PEREIRA DE JESUS

Nome: JUCILENE PEREIRA DE JESUS

Endereço: Passagem São Miguel, 30A, Quadra J, Bengui, BELÉM - PA - CEP: 66630-005

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE JESUS DO AMARAL

Nome: PEDRO HENRIQUE JESUS DO AMARAL

Endereço: Passagem São Miguel, 30a, Quadra J, Bengui, BELÉM - PA - CEP: 66630-005

SENTENÇA

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA COM PEDIDO DE CURATELA PROVISORIA**, ajuizada por JUCILENE PEREIRA DE JESUS, em face do (a) Sr. (a) PEDRO HENRIQUE JESUS DE AMARAL, já qualificados na inicial.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 F84, F90** (*Transtornos globais do desenvolvimento, Transtornos Hipercinéticos*,

também conhecidos como Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)), **vide ID 146479202.**

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, em seguida os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **PEDRO HENRIQUE JESUS DE AMARAL, ID 159489976.**

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

“Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.”

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectiva, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) e diagnosticado (a), com **CID 10 F84, F90**, pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) DANIELLE FRANCO (CRM/PA 17324)** conforme **LAUDO de ID 146479202**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **PEDRO HENRIQUE JESUS DE AMARAL**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **JUCILENE PEREIRA DE JESUS**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), deverá (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permitir e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do

Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, **caso não seja beneficiário da justiça gratuita.**

Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, **ARQUIVEM-SE**, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juiz (a) de Direito

(assinado eletronicamente)

COMARCA DE ABAETETUBA**SECRETARIA DA 2^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026**

A Excelentíssima Doutora **FERNANDA AZEVEDO LUCENA**, Juíza de Direito Titular da 2^a Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correccional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001-CGJ, alterado pelo Provimento 009/2023 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **27 de Janeiro de 2026, a partir das 09h**, na Secretaria da 2^a Vara desta Comarca, localizada no Prédio do Fórum Dr. Hugo Mendonça, Av. Dom Pedro II, nº 1177, bairro Aviação, nesta Cidade, Fone: (91) 98010-0933, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão da MM^a. Juíza, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 2civelabaetetuba@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Abaetetuba/PA, 07 de Janeiro de 2026.

FERNANDA AZEVEDO LUCENA

Juíza de Direito Titular da 2^a Vara Cível e Empresarial

Comarca de Abaetetuba

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 02/2026

A Excelentíssima Doutora **FERNANDA AZEVEDO LUCENA**, Juíza de Direito Titular da 2^a Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correccional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **28 a 30 de Janeiro de 2026, a partir das 09h**, serão submetidos a Correição Extrajudicial, na modalidade

presencial, os Cartórios abaixo relacionados:

Serventia Extrajudicial do Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, a ser realizada no dia **28 de Janeiro de 2026**.

Serventia Extrajudicial do Cartório de Vila de Beja de Registro Civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, a ser realizada no dia **29 de Janeiro de 2026**.

Serventia Extrajudicial do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - **Cartório J. FERREIRA**, a ser realizada no dia **30 de Janeiro de 2026**.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos na sede deste Juízo para conhecimento dos interessados.

Abaetetuba/PA, 07 de Janeiro de 2026.

FERNANDA AZEVEDO LUCENA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Abaetetuba

COMARCA DE RURÓPOLIS**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS**

PROCESSO: 0801124-22.2025.8.14.0073

AÇÃO:[Capacidade]

PARTE REQUERENTE: Nome: JOSE NUNES ALVES
Endereço: KM 43, 00, ZONA RURAL, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000
Advogado do(a) REQUERENTE: FAGNER DE SOUZA SA - PA23821-A

PARTE REQUERIDA: Nome: EGENILSON BORGES DA SILVA
Endereço: KM 43, 00, ZONA RURAL, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

SENTENÇA

Vistos os autos processo.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA C/C CURATELA PROVISÓRIA** movida por **JOSE NUNES ALVES**, qualificada nos autos, através da Defensoria Pública, requerer a interdição e curatela de **JEGENILSON BORGES DA SILVA**.

O autor pleiteia a interdição da requerida, em sede de tutela de urgência, alegando, que o interditando é pessoa PORTADOR de esquizofrenia (CID F20), apresentando grave comprometimento de sua saúde mental, com prejuízos severos à sua autonomia e discernimento. Destaca, ainda, episódios de crises psicóticas, desaparecimentos e dependência contínua de terceiros para atividades cotidianas.

Com a inicial juntou laudo médico atestando a incapacidade e a prescrição de medicamentos, Id. 159973922 e 159973924.

Instado a se manifestar, o MP, emitiu parecer, id. 162403696, posicionando favoravelmente, ao deferimento da curatela provisória, com a nomeação do requerente como curador

É o relatório. Decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO**DO JULGAMENTO ANTECIPADO**

Inicialmente, inexistindo nos autos qualquer elemento que ponha em xeque a alegação de hipossuficiência, CONCEDO às partes o benefício da justiça gratuita, pois presentes os pressupostos legais, nos termos do art. 99, § 3º do Código de Processo Civil

A necessidade de interdição foi demonstrada pelo Laudo Médico de ID 159973922 - Pág. 9 - 10, PORTADOR de esquizofrenia (CID F20), apresentando grave comprometimento de sua saúde mental, com prejuízos severos à sua autonomia e discernimento. Destaca, ainda, episódios de crises psicóticas, desaparecimentos e dependência contínua de terceiros para atividades cotidianas.

Observo que o processo se encontra apto a julgamento, não sendo necessária a produção de outras

provas além daquelas já constantes do processo, nos termos do art. 355, inciso I, do CPC.

O Ministério Público, se manifestou favorável ao pedido de interdição.

Consta na petição inicial que o Requerente é tio do interditando, que apresenta comprometimento significativo da capacidade cognitiva, com necessidade de vigilância e assistência de terceiros para atividades básicas diárias, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o requerido deve, realmente, ser interditado, pois, concluiu-se que é portador de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitada para desempenhar atividade laboral, sendo desprovida de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta – com exceção dos menores de dezesseis anos –, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, “relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade”.

Desse modo, considerando que no Laudo Médico de ID 161598985 - Pág. 9 - 10, PORTADOR 59973922 - Pág. 9 - 10, PORTADOR de esquizofrenia (CID F20), apresentando grave comprometimento de sua saúde mental, com prejuízos severos à sua autonomia e discernimento. Destaca, ainda, episódios de crises psicóticas, desaparecimentos e dependência contínua de terceiros para atividades cotidianas, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** do requerido EGENILSON BORGES DA SILVA, para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curador na pessoa do requerente JOSE NUNES ALVES, possibilitando que essa venha representar o curatelado nos atos da vida civil.

Assim, não poderá a requerida, sem representação do curador nomeada, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que a curadora nomeada por meio da presente sentença poderá representar o requerido nos atos da vida civil.

Intime-se o curador nomeado para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciência ao Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, arquive-se.

Publique. Intime-se.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB – TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correcional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

JULIANA FERNANDES NEVES

Juíza de Direito

Titular da Vara Única da Comarca de Rurópolis

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0807683-97.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 28178-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807683-97.2025.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO S.A.**ADVOGADO(S):** GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - OAB/PA 28178-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0807879-67.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE FATIMA SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA OAB: 16717/MA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807879-67.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): MARIA DE FATIMA SOUSA

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 25, Cidade Nova, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68625-480

ADVOGADO(S): ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA - OAB/MA 16717

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA DE FATIMA SOUSA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0808892-04.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO OAB: 32766/PE Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0808892-04.2025.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** BANCO BMG S/A**ADVOGADO(S):** FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/PE 32766

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BMG S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0807823-34.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNA MATOS DA COSTA OAB: 30712/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA OAB: 017515/PA Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNA MATOS DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS**

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807823-34.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(S): GIOVANNA MATOS DA COSTA - OAB/PA 30712, ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - OAB/PA 017515

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807628-49.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 20601/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da

Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807628-49.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PA 20601-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807368-69.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO OAB: 060359/RJ Participação: ADVOGADO Nome: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807368-69.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADO(S): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB/RJ 060359

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807428-42.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIORGE DIOVANNY S. MENDES DA R. L. DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU OAB: 13757/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIORGE DIOVANNY S. MENDES DA R. L. DA SILVA OAB: 12614/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIORGE DIOVANNY S. MENDES DA R. L. DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807428-42.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): DIORGE DIOVANNY S. MENDES DA R. L. DA SILVA

ADVOGADO(S): DIORGE DIOVANNY S. MENDES DA R. L. DA SILVA - OAB/PA 12614-A, EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - OAB/PA 13757-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DIORGE DIOVANNY S. MENDES DA R. L. DA SILVA, na

pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807878-82.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA Participação: REQUERIDO Nome: JULIO GOMES DA CRUZ Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA OAB: 16717/MA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807878-82.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): JULIO GOMES DA CRUZ

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 297, Uraim, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68626-210

ADVOGADO(S): ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA - OAB/MA 16717

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JULIO GOMES DA CRUZ para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807961-98.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHELEN LIMA GEYER SEGUINS GOMES OAB: 23095/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES Participação: ADVOGADO Nome: SHELEN LIMA GEYER SEGUINS GOMES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807961-98.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(S): FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - OAB/PA 012358, SHELEN LIMA GEYER SEGUINS GOMES - OAB/PA 23095

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807912-57.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A Participação: ADVOGADO Nome: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA OAB: 11425/BA Participação: ADVOGADO Nome: VITOR MORAIS DE ANDRADE OAB: 2604/SP Participação: ADVOGADO Nome: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: VITOR MORAIS DE ANDRADE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807912-57.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO(S): VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - OAB/BA 11425-A, VITOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 2604

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando

a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807908-20.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807908-20.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(S): MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - OAB/RN 5553

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO DO BRASIL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807980-07.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807980-07.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128341-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807627-64.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR OAB: 18736/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VITOR CHAVES MARQUES OAB: 30348/CE Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VITOR CHAVES MARQUES Participação: ADVOGADO Nome: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807627-64.2025.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** BANCO PAN S/A.**ADVOGADO(S):** JOAO VITOR CHAVES MARQUES - OAB/CE 30348-A, CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - OAB/PA 18736-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO PAN S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SUELY FERREIRA GOMES
Participação: ADVOGADO Nome: MARY NADJA MOURA GUALBERTO OAB: 8599/PA Participação:
ADVOGADO Nome: MARY NADJA MOURA GUALBERTO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**
COMARCA DE PARAGOMINAS**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807907-35.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): SUELY FERREIRA GOMES

ADVOGADO(S): MARY NADJA MOURA GUALBERTO - OAB/PA 8599

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) SUELY FERREIRA GOMES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807688-22.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CENTRAL NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS- (ASSOCIACAO SANTO ANTONIO) Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO DE ASSIS SALES NETO OAB: 50186/CE Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO DE ASSIS SALES NETO

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807688-22.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): CENTRAL NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS- (ASSOCIACAO SANTO ANTONIO)

ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS SALES NETO - OAB/CE 50186

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) CENTRAL NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS- (ASSOCIACAO SANTO ANTONIO), na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0807983-59.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO GIRALDELLI PERI OAB: 16264/MS Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO IGEL OAB: 306018/SP Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO GIRALDELLI PERI Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO IGEL

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS**

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807983-59.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO(S): RODRIGO GIRALDELLI PERI - OAB/MS 16264, FLAVIO IGEL - OAB/SP 306018

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807982-74.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: ITALO SCARAMUSSA LUZ OAB: 9173/ES Participação: ADVOGADO Nome: ITALO SCARAMUSSA LUZ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807982-74.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(S): ITALO SCARAMUSSA LUZ - OAB/ES 9173-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO DO BRASIL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807959-31.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO GIRALDELLI PERI OAB: 16264/MS Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO IGEL OAB: 306018/SP Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO GIRALDELLI PERI Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO IGEL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807959-31.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO(S): RODRIGO GIRALDELLI PERI - OAB/MS 16264, LUCIANA GOULART PENTEADO - OAB/SP 167884-A, FLAVIO IGEL - OAB/SP 306018

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0807976-67.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Tam Linhas aereas Participação: ADVOGADO Nome: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR OAB: 18736/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI registrado(a) civilmente como FABIO RIVELLI OAB: 1821/PE Participação: ADVOGADO Nome: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI registrado(a) civilmente como FABIO RIVELLI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0807976-67.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): TAM LINHAS AEREAS

ADVOGADO(S): CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - OAB/PA 18736-A, FABIO RIVELLI - OAB/PE 1821-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) TAM LINHAS AEREAS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 7 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria - UNAJ Regional de Paragominas

COMARCA DE PACAJÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA nº 001/2026

O Juiz de Direito GIORDANNO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO, Titular da Vara Única da Comarca de Pacajá. no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quem o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em atenção ao Ofício Circular 157/2023-CGJ, por este Juízo foi designado a Correição Ordinária no **período de 02 a 06/02/2026**, com início a partir do dia 02 de fevereiro (segunda-feira) às **09h00min** no Edifício do Fórum local, para a instalação, em ato público, da **Correição Ordinária da Comarca de Pacajá**, que abrangerá todos os serviços judiciais e extrajudiciais, sendo que nesta oportunidade os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Prefeitura de Pacajá, Câmara Municipal, ou qualquer pessoa do povo, poderão assistir às solenidades de abertura e encerramento dos trabalhos, dirigir-se ao Juiz da Comarca para fazer reclamações, sugestões e solicitar providências relacionadas aos trabalhos do fórum em geral. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, mandou-se expedir o presente EDITAL que será afixado no átrio do Fórum e em local de fácil acesso ao público, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajá, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2026. Eu, **Franciel da Conceição Ferreira**, Diretor de Secretaria, matrícula 18040, Secretário da Correição, o digitei e subscrevi.

GIORDANNO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO

Juiz de Direito, Titular da Vara Única da Comarca de Pacajá.

COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

PORTARIA Nº 09/2025 A Luisa Padoan, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Provimento n. 004/2001-CGJ/TJ- PA, que determina a realização de Correição nas comarcas sempre que o Juiz Ttular assumir as suas funções, bem como no mês de fevereiro. CONSIDERANDO a obrigatoriedade da mais ampla divulgação dos trabalhos correicionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil; CONSIDERANDO que cabe ao Juiz responsável da Vara a designação de data para a realização da referida Correição, bem como a responsabilidade da sua condução; RESOLVE: 1º Designar o dia 13 de janeiro de 2026, às 09h00min, no Edifício do Fórum da Comarca de São Caetano de Odivelas, para a instalação, em ato público, da Correição da Vara Única de São Caetano de Odivelas. 2º Nomear para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais a Diretora de Secretaria da Vara – EMANUELE DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 169633. 3º Determinar a Secretária nomeada que: a) forme os respectivos autos da correição a ser realizada, anexando todos os documentos e termos atinentes a sua designação e aos trabalhos realizados; b) expeça edital que deverá ser afixado no mural do Fórum local, e publicado no Diário de Justiça, anunciando a correição e convidando o povo em geral a comparecer aos trabalhos, fazendo constar que, na oportunidade, serão recebidas eventuais reclamações e sugestões sobre os serviços em Geral; c) providencie a remessa de uma cópia desta Portaria e do Edital mencionado no item anterior à Corregedoria de Justiça para conhecimento; d) expeça ofícios, comunicando os ilustres representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará para acompanharem os atos da correição, caso queiram; e) expeça ofícios às demais autoridades locais para que assistam às solenidades de Abertura e Encerramento dos Trabalhos, caso queiram. 4º Determinar que, durante os trabalhos correicionais, os feitos continuem a transcorrer normalmente. 5º Autorizar a secretária nomeada a subscrever todos os expedientes de comunicação referidos acima. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. São Caetano de Odivelas, 19 de dezembro de 2025. LUISA PADOAN Juíza de Direito da Comarca de São Caetano de Odivelas

PORTARIA Nº 10/2025 A Drª. Luisa Padoan, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Provimento n. 004/2001-CGJ/TJ- PA, que determina a realização de Correição nas comarcas sempre que o Juiz assumir as suas funções, bem como no mês de fevereiro. CONSIDERANDO a obrigatoriedade da mais ampla divulgação dos trabalhos correicionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil; CONSIDERANDO que cabe ao Juiz responsável da Vara a designação de data para a realização da referida Correição, bem como a responsabilidade da sua condução; RESOLVE: 1º Designar o período de 14 de janeiro de 2026, com início às 09h00min, para a instalação, em ato público, da Correição do Cartório do Único Ofício de São Caetano de Odivelas, o qual ocorrerá no Edifício da referida serventia, a qual abrangerá todos os serviços extrajudiciais de sua competência. 2º Nomear para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais a Diretora de Secretaria da Vara – EMANUELE DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 169633. 3º Determinar a Secretária nomeada que: a) forme os respectivos autos da correição a ser realizada, anexando todos os documentos e termos atinentes a sua designação e aos trabalhos realizados; b) expeça edital que deverá ser afixado no mural do Fórum local, e publicado no Diário de Justiça, anunciando a correição e convidando o povo em geral a comparecer aos trabalhos, fazendo constar que, na oportunidade, serão recebidas eventuais reclamações e sugestões sobre os serviços em Geral; c) providencie a remessa de uma cópia desta Portaria e do Edital mencionado no item anterior à Corregedoria de Justiça para conhecimento; d) expeça ofícios, comunicando os ilustres representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará para acompanharem os atos da correição, caso queiram. e) expeça ofícios às demais autoridades locais para que assistam às solenidades de Abertura e Encerramento dos Trabalhos, caso queiram. f) comunique o Tabelião do Cartório do Único Ofício de São Caetano de Odivelas sobre a realização da

Correição, requerendo a adoção das providências de praxe; 4º Determinar que, durante os trabalhos correcionais, os feitos continuem a transcorrer normalmente. 5º Autorizar a secretaria nomeada a subscrever todos os expedientes de comunicação referidos acima. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. São Caetano de Odivelas, 19 de dezembro de 2025. LUISA PADOAN Juíza de Direito Titular da Comarca de São Caetano de Odivelas

EDITAL DE CORREIÇÃO N° 05/2025 A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Drº. LUISA PADOAN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, através do presente edital, que realizará Correição Judicial Ordinária na Vara Única de São Caetano de Odivelas, no dia 13 de janeiro de 2026, às 09h00min, oportunidade em que serão recebidas reclamações sobre os serviços extrajudiciais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital. Dado e passado nesta Cidade de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2025. Luisa Padoan Juíza de Direito da Comarca de São Caetano de Odivelas

EDITAL DE CORREIÇÃO N° 06/2025 A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Drª. LUISA PADOAN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, através do presente edital, que realizará Correição Extrajudicial Ordinária no Cartório do Ofício Único de São Caetano de Odivelas em 14 de janeiro de 2026, às 09h00min, oportunidade em que serão recebidas reclamações sobre os serviços extrajudiciais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital. Dado e passado nesta Cidade de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2025. Luisa Padoan Juíza de Direito Titular da Comarca de São Caetano de Odivelas

EDITAL DE LISTA DEFINITIVA DE JURADOS PARA O ANO DE 2026

A Excelentíssima Senhora Drª, LUISA PADOAN, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas, Estado do Para, República Federativa do Brasil etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do artigo 425 do CPP, foi procedida a renovação dos jurados desta Comarca, sendo efetuada a primeira publicação dessa lista, na forma do artigo 426 do mesmo diploma legal, ficando alistados como jurados para o ano de 2022:

A

1. Acebilde Pontoja Saldanha
2. Adelia Vieira Guedes
3. Adenilza De Sousa Lagoia
4. Adriana Pereira Gaia
5. Agrimialdo Dos Santos Pereira
6. Ailda Rodrigues De Albuquerque
7. Ailton Silva Lisboa
8. Alan Dos Reis Lisboa
9. Aldenice Sousa Chagas
10. Aldria Soares Soares
11. Alicelma Pena Da Silva
12. Allan Pereira Raiol
13. Alvaro Dos Santos Monteiro
14. Alvaro Dos Santos Monteiro Filho
15. Alvaro Russelakis Carneiro
16. Amarildo Dos Santos Conceicao

17. Ana Alzira Maciel Dos Reis
 18. Ana Claudia Rodrigues Monteiro
 19. Ana Cristina Ataíde Da Silva
 20. Ana Célia Da Silva Fernandes
 21. Ana Letícia Santos Saraiva
 22. Ana Lucia Braga Amaral
 23. Ana Maria Da Silva Dos Santos
 24. Anderson Gaia Ramos
 25. Andreia Do Socorro Silva De Jesus
 26. Andreia Regiane Silva Lisboa
 27. Andrelina Do Rosario Alves
 28. Andreuma Do Socorro Rodrigues Goes
 29. Andrey De Nazaré Pereira
 30. Andreza Da Silva Braga
 31. Anilton Silva Lisboa
 32. Antonio Da Paixão Cordeiro
 33. Antonio Manoel Viégas De Gees
 34. Ariela Pereira Rodrigues
 35. Arlinda Brito Dos Santos
 36. Aureliana Ellen Rodrigues
- B-C
37. Bernardina Lucia Soares Palheta
 38. Carlos André Moraes Favacho
 39. Carmem Silvia Siqueira Guedes
 40. Ceideane Pereira Barros
 41. Celso Gurjão Dos Santos
 42. Cirema Maria Dos Santos Alves
 43. Cirlei Do Nascimento Soares Pereira
 44. Claudenildo Da Silva Zeferino
 45. Claudiane Cardoso Dos Santos
 46. Clayton Saldanha Rodrigues
 47. Cleber Luiz Da Conceição Rodrigues
 48. Cleber Luiz Saldanha Lima
 49. Cledyr Favacho Barros
 50. Cleonice Favacho Almeida Pinheiro
 51. Cleudiomar Cordeiro Ribeiro
 52. Cristiane Galvão Cantanhede
 53. Cristiane Marques Santa Rosa
 54. Cristiane Monteiro Mesquita
 55. Cristiane Pereira Borges
 56. Cristiane Santos Leal
 57. Cristieli Martins Da Silva
 58. Crisângela Saldanha Rodrigues
- D-E
59. Darcilene Das Chagas Fernandes
 60. Denis Moraes Da Silva
 61. Denise Das Neves Monteio
 62. Denival Pena Da Silva
 63. Dilene Macedo Dias
 64. Djenane Sarmento Figueiredo De Sousa
 65. Dorivane Pena Da Silva
 66. Dorvalina Ferreira Da Costa
 67. Dulcinea De Oliveira Santos

68. Ediberto Cardoso Soares
69. Ediene Leal Soares
70. Edileuza Rodrigues Neponuceno
71. Edinaldo Rodrigues Soares
72. Edinamar De Assis Monteiro Silva
73. Edivaldo Pereira Soares
74. Edivalneide Dos Santos Machado
75. Eduardo Luiz De Alcantara Guimarães
76. Elba Joice Silva De Sousa
77. Elenira De Góes Amim
78. Elielson Botelho Leal
79. Eielza Dos Santos Rodrigues Palha
80. Eielza Ferreira Santana
81. Eliene Garça Barbosa
82. Elierge Da Silva Góes Ribeiro
83. Eliete Martins Melo
84. Elinalva De Jesus Dias
85. Elisangela Chagas Cordeiro
86. Elisangela Pena Da Silva
87. Elizete Pereira Soares
88. Emanoel De Jesus Dias
89. Emanuel Cardoso Barros
90. Emivaldo Santos Da Silva
91. Erasmo Santos Machado
92. Erika Elizabeth Munguia Rodriguez
93. Eronilde Borges Da Silva
94. Estelio Da Silva
95. Eunice Favacho Santa Rosa
96. Eva Vilma Ferreira Monteiro
97. Everaldo De Sousa Ataide

G-I

98. Gilda Reis Soares
99. GILMARA GURJÃO GARÇA
100. GLEICE RUTH GOMES DOS SANTOS
101. Grislene Dos Santos Rodrigues
102. Helba Cristina Gurjão Pereira
103. Helen Suane Da Silva Correa
104. Helielma Campos Nazaré
105. Helielza Campos Nazaré
106. Helita Greyce Da Silva Chagas
107. Higina Pena Da Conceição
108. Hildaceli Oliveira De Jesus
109. HOSANA SOARES DAS CHAGAS
110. Ida Da Conceição Monteiro
111. Idalva Monteiro Rodrigues
112. IRAILDES FIGUEIREDO OLIVEIRA
113. ISAIAS CABRAL DA COSTA
114. IVALDO FERREIRA DE SOUSA
115. IVANILDA DA SILVA ABREU
116. IVANILDA FERREIRA SANTOS
117. Ivete Maria Lobato De Oliveira

J-L

118. Jacimeri Favacho Das Chagas
119. Jaina Soares Do Nascimento
120. Jamielson Jonatas Gonçalves De Almeida
121. Jeone Costa Da Silva
122. Joana Maria Soares Modesto

123. Josenilson Costa Silva
124. Josiane Cristina De Santana Garça
125. Josilene Brito Da Silva Sousa
126. José Augusto Das Chagas Santa Rosa
127. José Cardoso Belém
128. José Maria Ferreira Da Silva
129. José Nonato Corrêa Gonçalves
130. José Valdir Farias Dos Santos
131. Jovanildo Rodrigues Martins
132. João Paulo Ferreira De Oliveira
133. João Wilker De Sousa Palheta
134. Juliano Rodrigues Do Espírito Santo
135. Katia Cilene Malcher De Goes Raiol
136. Katiele Nazare Soares Ferreira
137. Keuly Jane Dias Dos Santos
138. Ladiany Pinheiro Ferreira
139. Lais Trindade Malcher Cardoso
140. Laudicéia Favacho Da Silva
141. Laura Assunção Da Silva
142. Laura Viegas Soares
143. Leidiane Lagoia Pereira
144. Leonice Santos Pereira
145. Lielton Dantas De Sousa
146. Lourdes Favacho Silva Do Nascimento
147. Lucidalva De Oliveira Raiol
148. Lucidalva Do Socorro Almeida Rodrigues
149. Luciene Cardoso
150. Luciene Soares De Almeida
151. Lucileia Loureiro Pinheiro
152. Lucileia Oliveira Da Silva
153. Lucineide Braga Da Costa
154. Lucivete Dos Reis Farias
155. Luis Augusto Do Rosario Loureiro
156. Luiz Alberto Pinheiro Marques
157. Luiz Augusto Soares Da Silva
158. Luzia Monteiro Arminio
159. Luzia Santos Dos Anjos Ferreira

M

160. Madalena Cardoso Dos Reis
161. MANOEL NAZARENO LEAL DE SOUSA
162. MANOEL QUIRINO DA ANUNCIAÇÃO NETO
163. Manoel Santana Oliveira
164. Mara Sousa Chagas
165. MARCIA CRISTINA LIMA
166. MARCIO JOSÉ DO ROSÁRIO SILVA
167. Marcio Marques Dos Santos
168. MARGARETH DE OLIVEIRA SOUSA
169. MARGARIDA FIGUEIREDO BENTES
170. Maria Aldilene Dalmacio
171. Maria Betania Monteiro Arminio
172. MARIA CLAUDETE DOS SANTOS FERNANDES
173. Maria Da Conceição Brito Dias
174. Maria Da Conceição Da Silva Oliveira
175. MARIA DA SILVA SANTA ROSA
176. Maria Das Graças Costa Saldanha
177. Maria De Lourdes Da Silva Ferreira Filha
178. MARIA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS
179. Maria De Nazare Ferreira Rodrigues Frota

- 180. MARIA DE NAZARÉ PINTO SOARES
- 181. Maria Do Socorro Cardoso Da Costa
- 182. MARIA EVANILDA FONSECA SALDANHA
- 183. MARIA GORETH FARIAS DOS SANTOS
- 184. Maria Leonildes Batista De Aviz
- 185. Maria Madalena Da Silva Soares
- 186. MARIA NATALINA ALMEIDA BENTES
- 187. MARIA NEUZA FERREIRA DOS ANJOS
- 188. Maria Noêmia Santa Rosa Das Chagas
- 189. Maria Se Fatima De Moreira Guedes
- 190. Maria Teresa Dos Santos Silva
- 191. Marizete Da Costa Carneiro
- 192. Marlene Dos Reis Lisboa
- 193. Marliene Favacho Pereira
- 194. Marta Evangelista Do Lago
- 195. MERIAM CARDOSO SANTA ROSA
- 196. MERIAN CHAGAS FARIAS
- 197. Micheli Ramos Soares
- 198. Milton Rodrigues Ribeiro
- 199. MIRIAN LUZ DA SILVA
- 200. Moises Dos Santos Pereira
- 201. Monia De Cassia Dias Moraes
- 202. Marcia Rocha Carvalho

N-R

- 203. Nadia Maria Dos Santos Farias
- 204. Nadir Brito Barbosa Filha
- 205. NADIR DE NAZARE COSTA DA CRUZ
- 206. Nadira Kassia Brito Barbosa
- 207. Natalina Soares De Arquino
- 208. Nelma Domingas Rodrigues Dos Reis
- 209. Nelziane Maciel Pinheiro
- 210. Nery Soares Soares
- 211. NILDA DE FÁTIMA VIÉGAS DE GÓES
- 212. Nivaldo De Almeida Moura
- 213. Nivea Almeida Rodrigues
- 214. Norma Eli Nascimento Barros
- 215. Nadia Maria Nascimento De Barros
- 216. Nadia Maria Nunes Furtado Cardoso
- 217. ODAIR JOSÉ ASSUNÇÃO
- 218. ODINEIA ALVES CARDOSO
- 219. OLGA JAMILA DUARTE
- 220. ORIVALDO PEREIRA FERREIRA
- 221. Paulo Sousa Do Nascimento
- 222. Pedro Marcio Moura Marques
- 223. Raimunda Favacho De Almeida
- 224. Raimunda Lúcia Da Conceição Sousa
- 225. Raimundo Afonso Do Espírito Santo Santa Rosa
- 226. RAIMUNDO JOSE RODRIGUES
- 227. Raimundo Lucio Barros De Freitas
- 228. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FAVACHO
- 229. RAIMUNDO SILVA RIBEIRO
- 230. Regina Do Socorro Silva Da Silva
- 231. Regina Lucia Marigliani
- 232. Regina Rabelo Gomes
- 233. Regina Soares De Farias
- 234. Reginaldo Leal Ferreira
- 235. Reginaldo Soares Borcem
- 236. REJANE DO SOCORRO DE SOUZA GEMAQUE

- 237. Renata Do Socorro Santa Rosa Da Silva
- 238. Renata Ferreira Rodrigues
- 239. Resita Ferreira De Sena
- 240. Ricardo Rorigues Dos Santos
- 241. RISONILDA DO NASCIMENTO BARBOSA
- 242. RISONILDE FREITAS DE CASTRO
- 243. Roberval José Nascimento Costa
- 244. ROBSON LUIZ MACEDO GARÇA
- 245. Romulo Pantoja Da Costa
- 246. Ronison Matias Felicio
- 247. ROSA MARIA FIEL SOUSA
- 248. ROSANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
- 249. Roseane Ferreira Rodrigues
- 250. Roseane Silva Do Espirito Santo
- 251. Roselina Da Silva Das Chagas
- 252. Rosiane Cardoso Batista
- 253. ROSIANE GURJÃO GARÇA
- 254. ROSIELE ALMEIDA DOS SANTOS
- 255. ROSIENE ATAIDE DE CASTRO
- 256. Rosilene Figueiredo Farias
- 257. Rosilene Frota Pereira
- 258. ROSILENE MORAES DA SILVA
- 259. Rosimere Sousa Dos Santos
- 260. Rosineide Leal Da Silva
- 261. Rosineide Sousa De Sousa
- 262. ROSIVALDO DE ASSIS RODRIGUES
- 263. Rosângela Cristina Reis Ferreira
- 264. Rutiane Do Socorro Melo Damasceno

S-Z

- 265. Sabrina Rodrigues De Aquino
- 266. Salatiel Dos Santos Sousa
- 267. Samai Paixão Pereira
- 268. Sandra Maria Soares
- 269. Selma Maria Dos Anjos Pinheiro
- 270. Sileia Assis Dos Santos
- 271. Silvana De Souza Ribeiro
- 272. Silvandro Ferreira De Oliveira
- 273. Silvia Maria Moraes Reis
- 274. Simei Da Silva Tavares
- 275. Simone Da Silva Barros
- 276. Solange Cardoso Belem
- 277. Sonia Maria Pereira Soares
- 278. Stélio De Almeida Moura
- 279. Sueli Do Socorro De Paula Gurjão
- 280. Sueli Dos Santos Soares
- 281. Tatiana Siqueira Raiol
- 282. Tatiane Rodrigues Dos Reis
- 283. Tatielson De Sousa Danta
- 284. Telma Do Socorro Melo Vale
- 285. Tânia Jarina Sousa Do Rosario
- 286. Valdelice De Jesus Sousa Dos Anjos
- 287. Valdileia De Sousa Ataide
- 288. Valdirene Soares Barata
- 289. Valmir Silva Da Silva
- 290. Vanda Sueli Da Silva Chagas
- 291. Vanderlino Pinheiro Macedo
- 292. Vandir Jose Chagas Da Fonseca
- 293. Vanize Nazaré Cardoso

- 294. Vanuza Saldanha Cunha
- 295. Vivian De Nazaré Moraes Favacho
- 296. Waldenice Albuquerque Garça
- 297. Walter Antonio Gomes Vieira
- 298. Wellington José Zeferino De Oliveira
- 299. Wenner Jackson Duarte Costa
- 300. Weverton Carlos Monteiro Bentes
- 301. Wilio José Da Silva Ramos
- 302. Zilda Da Silva Ribeiro

Segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que tratam da Função do Jurado (art. 426, §2º, do CPP): “Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. “Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”.

E para que chegue ao conhecimento de todos, salientando que não se possa alegar ignorância e desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será afixado à porta do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Caetano de Odivelas/PA, aos dezenove dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Emanuele da Silva e Silva, Matrícula nº 169633, Diretora de Secretaria, o digitei.

LUISA PADOAN

Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ ATA DO SORTEIO DOS JURADOS PARA O ANO DE 2026 Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 9h, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na sala de Audiência da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, foi realizado o sorteio dos jurados que irão atuar no Conselho de Sentença do ano de 2026, estando presente a MM. Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, Exma. Sra. CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, comigo, Bruna Rodrigues Feijó, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, sorteados na presença dos representantes do Ministério Público do Estado Pará, Dr(a). Carlos Lamarck Barbosa, da Defensoria Pública do Estado Pará, Dr(a). Ronaldo Nogueira Marques, e da Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Santa Izabel do Pará, Dr(a). Cibele de Nazaré Monteiro Sarmento OAB/PA 15.011, em conformidade com os arts. 425 a 435 do Código de Processo Penal. Aberto a ato: a) Foram apresentados, conferidos e anexados no aplicativo de sorteio 100 (cem) números, cada um correspondente a uma pessoa da lista definitiva de jurados do ano de 2026; b) Não houve nenhuma impugnação à lista provisória de jurados; c) Foi realizado o sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados abaixo: Nº NOME PROFISSÃO/CARGO 1 ADRIANA BRITO DA CRUZ VELOSO PROFESSOR II 2 ELIANE DE FATIMA DA SILVA ALVES PROFESSOR II 3 PERICLES RIBAMAR COSTA DA COSTA PROFESSOR II 4 MARIO ANTONIO DINIZ SAMPAIO PROFESSOR III 5 MARCIA ARAUJO ACD C 6 FRANCISCA VANIA ARAUJO ROSA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 7 CLAUDIA FERREIRA FARO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 8 SILVIA PATRICIA QUEIROZ DE SOUZA 9 ROZANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 10 ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA ENFERMEIRO P.S.F. C 11 CLAUDINEA WANZELLER HUNGHE PROFESSOR III 12 NAZARE CRISTINA SILVA SANTOS PROFESSOR II 13 MARIZA COSTA DE NAZARE PROFESSOR III 14 MILENA CRISTINA GONCALVES DA COSTA PROFESSOR III 15 EDICILENE DE SOUSA CRUZ PROFESSOR III 16 EDILZA SOARES MATIAS DE OLIVEIRA AGENTE DA DENGUE 17 CELSO GOMES JUNIOR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 18 TEREZINHA DE JESUS MACHADO DA SILVA NOGUEIRA PROFESSOR III 19 KATIA HELENIR DA SILVA MARTINS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 20 RENATA DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO C 21 DARCIENE BRITO DE SOUZA E COSTA PROFESSOR III 22 IRENE ANDREA DA SILVA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 23 MARIA DAS GRACAS SOUSA DE SOUSA PROFESSOR III 24 ANTONIA SILVA VIEIRA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 25 JOCILENE TEIXEIRA DO ROSARIO PROFESSOR II d) Foi realizado o sorteio de 15 (quinze) jurados suplentes abaixo: Nº NOME PROFISSÃO/CARGO 1 JOAO BOSCO DOS SANTOS NEGRAO MONTEIRO AUXILIAR ADMINISTRATIVO C 2 RUTILENE DAMASCENO ALVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C 3 KEILA ODINEA SILVA NASCIMENTO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 4 LEYR LACERDA CUNHA PROFESSOR II 5 LIGIANE MONTEIRO PIRES AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 6 EDNA ASSUNCAO DA CRUZ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C 7 DYRLANE ELEN BRITO DOS SANTOS ACD C 8 MARCELLA BRITO DOS SANTOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 9 WILSINEA PINHEIRO SILVA ROCHA AUXILIAR ADMINISTRATIVO C 10 ANA TATIANA DA SILVA MIRANDA JAQUES AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 11 DANIEL WILLIAM SILVA FILHO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 12 CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 13 MONICA FERREIRA CORREA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C 14 SUELLEN DOS SANTOS BARBOSA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 15 ROZILDA MARIA DA SILVA MIRANDA TECNICO EM GESTAO ESCOLAR III C Eu, Bruna Rodrigues Feijó, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, o digitei e subscrevi. Santa Izabel do Pará/PA, 15 de dezembro de 2025. CAROLINE BARTOLOMEU SILVA Juíza Titular da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará DIRETORA DE SECRETARIA: PROMOTOR DE JUSTIÇA: DEFENSOR PÚBLICO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

COMARCA DE GURUPÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURUPÁ

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO, Nº 01/2026– VUG

A Exma. Sra. Juíza Mírian Zampier de Rezende, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo despacho 0000356004 em processo SEI nº 0057175-30.2025.8.14.0900; considerando o disposto na Lei Federal nº 11788/2008 e na Resolução nº 18/2018-GP, torna pública a abertura do Processo Seletivo visando à formação de cadastro de reserva para estágio de estudantes de ensino médio, no âmbito da Vara Única da Comarca de Gurupá.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

1.2.O presente Processo Seletivo observará o disposto na Lei Federal nº 11788/2008, na Resolução nº 018/2018-GP e nas demais normas aplicáveis.

1.3.O Processo de Seleção de que trata este Edital tem por objetivo a formação de cadastro reserva, para fins de estágio, destinado a estudantes de ensino médio, vinculados a instituições públicas e privadas.

1.4.O estágio, a ser realizado no âmbito da Vara Única da Comarca de Gurupá, do Poder Judiciário do Estado do Pará, visa proporcionar a complementação do processo de ensino-aprendizagem aos estudantes de ensino médio, constitui-se como instrumento de integração, voltado ao aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. No ato da convocação para formalização do estágio, os candidatos deverão atender cumulativamente às seguintes exigências:

- a) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
- b) Estar matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial competente, com frequência regular;
- c) Ter concluído, no mínimo, a 1^a série ou período equivalente do ensino médio, no caso dos candidatos inscritos para esse nível;
- d) Não possuir dependência em matéria obrigatória que integre o currículo do respectivo curso;
- e) Ter disponibilidade para estagiar por, no mínimo, 6 (seis) meses, em regime de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento da unidade para a qual for designado;
- f) Não exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe;
- g) Não realizar estágio em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios;
- k) Não ter estagiado no TJPA por mais de 18 meses, de forma contínua ou intercalada, ainda que em nível escolar ou curso diferente, exceto quando se tratar de Pessoa com Deficiência.

2.2. Caso o candidato seja estrangeiro, serão observadas as exigências migratórias pertinentes, inclusive o prazo do respectivo visto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer a íntegra deste Edital, incluindo os seus anexos.

3.2. As inscrições serão recebidas na Secretaria Judiciária da Vara Única da Comarca de Gurupá, no Fórum Juiz Álvaro Magalhães Costa, da Comarca de Gurupá, localizado à Av. São Benedito, nº 240, Centro, Gurupá/PA, no período das 09h00min às 14h00min, entre os dias 12 a 16 de janeiro de 2026, não sendo aceitas outras formas de inscrição e não havendo prorrogações por quaisquer motivos.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelos(as) candidatos(as) ou por seus pais e/ou

responsáveis legais, desde que apresentada a documentação devida em original e cópia.

3.4. O(a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

3.4.1. Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o “nome civil”, conforme documento de identificação oficial;

3.4.2. O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que não preencher os dados de forma completa e correta, nos termos do presente Edital.

3.6. O TJPA poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição. Caso seja constatada a prestação de informações falsas ou inexatas, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das providências cíveis e criminais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a inclusão do(a) estudante no programa de estágio, o(a) mesmo(a) será desligado(a).

3.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DA PROVA

4.1. Este processo seletivo é composto por 02 (duas) etapas:

4.1.1. Primeira etapa: prova escrita consistente em redação sobre temas correlatos a conhecimentos gerais sobre qualquer um dos seguintes eixos: DIREITOS HUMANOS, PODER JUDICIÁRIO, CIDADANIA E JUSTIÇA, ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO.

4.1.2. Segunda etapa: entrevista com 05 (cinco) primeiros(as) colocados(as) na prova escrita.

4.2. A prova escrita consistente em redação será pontuada tendo por valor mínimo 0 pontos, e por valor máximo 10 pontos, sendo os critérios de correção:

- a) Pertinência temática – 3 pontos;
- b) Domínio da norma culta (correção gramatical, ortográfica e adequação do vocabulário) – 3 pontos;
- c) Capacidade argumentativa – 2 pontos;
- d) Adequada utilização dos textos base – 1 ponto;
- e) Coesão e estrutura – 1 ponto.

4.2.1. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova escrita de redação.

%1.2. A prova escrita será realizada no dia 19 de janeiro de 2026 às 10h00min, tendo duração máxima de 02 (duas) horas.

2.1.%3. Para realizar a prova, o estudante deverá comparecer munido de:

- a) Documento original com foto;
- b) Caneta esferográfica azul ou preta, de corpo translúcido;
- c) Água e alimentação compatível com o período de atividades.

2.2.%3. Não será permitida a consulta a quaisquer materiais, de modo que os textos de apoio necessário à fundamentação da redação serão oferecidos no corpo da prova.

2.3.%3. Os resultados serão disponibilizados no átrio do Fórum de Gurupá no dia 21 de janeiro de 2026 às 09h00min, sendo fixados no quadro de avisos.

2.4.%3. Os recursos deverão ser interpostos até as 14h00min do dia 21 de janeiro de 2026, por petição escrita apresentada na Secretaria Judiciária da Vara Única da Comarca de Gurupá, e serão decididos até às 09h00min do dia

22 de janeiro de 2026, sendo o resultado do julgamento dos recursos fixado no mesmo meio de publicidade.

%1.3. As entrevistas serão realizadas no Gabinete da Magistrada no dia 23 de janeiro de 2026, nos seguintes horários:

- a) 09h00min: 1º colocado(a) na prova de redação;

- b) 09h20min: 2º colocado(a) na prova de redação;
- c) 09h40min: 3º colocado(a) na prova de redação;
- d) 10h00min: 4º colocado(a) na prova de redação;
- e) 10h20min: 5º colocado(a) na prova de redação.

%1.4. É de total responsabilidade do candidato a garantia das condições necessárias para a realização de sua prova.

%1.5. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das determinações do presente Edital, bem como das demais normas aplicáveis.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O resultado final será disponibilizado no átrio do Fórum de Gurupá no dia 26 de janeiro de 2026 às 09h00min, sendo fixado no quadro de avisos.

5.2. Em caso de empate na classificação, em qualquer das duas etapas, serão adotados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate: a) Melhor resultado na prova escrita de redação; b) Maior idade.

5.3. Os recursos contra o resultado final serão recebidos até as 14h00min do dia 26 de janeiro de 2026, por petição escrita apresentada na Secretaria Judiciária da Vara Única da Comarca de Gurupá, e serão decididos até as 09h00min do dia 27 de janeiro de 2026, quando será novamente disponibilizado o resultado após os recursos, pelos mesmos meios anteriores.

6. DAS OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A presente seleção destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva, sem qualquer obrigatoriedade de convocação, independente da classificação dos candidatos.

6.2. A convocação dos classificados ocorrerá apenas durante o prazo de validade deste processo seletivo, que será de 02 (dois) anos, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

6.3. Após a publicação da convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para confirmar o interesse na oportunidade de estágio por meio dos seguintes canais de comunicação: Balcão Virtual: (91) 98251-1162 (whatsapp) e/ou e-mail: 1gurupa@tjpa.jus.br , por meio dos quais serão dadas as orientações seguintes para fins de contratação, momento em que apresentará a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade;
- b) Comprovante da inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal;
- c) 1 (uma) fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- f) Histórico escolar/acadêmico atualizado;
- g) Outros documentos que lhe sejam requisitados.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo, se:

- a) Não atender às respectivas convocações;
- b) Não atender às determinações deste Edital e de seus eventuais atos complementares;
- c) Não cumprir os prazos estabelecidos para formalização dos procedimentos necessários à realização do estágio;
- d) Não realizar, ou realizar de forma incompleta, qualquer procedimento exigido pelo presente Edital.

7.2. Também implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis, o registro de declaração inexata ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori.

8. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

8.1. A carga horária do estágio é de 4h diárias e 20h semanais.

8.2. A bolsa de estágio para Ensino Médio é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

8.3. O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência.

8.4. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TJPA, encerrando-se todas e

quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

9. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO

9.1. O presente Processo de Recrutamento e Seleção, para formação de cadastro de reserva, terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da lista de classificação final.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.%2. A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e aceitação do presente Edital, bem como das demais normas pertinentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.%2. A classificação final no presente processo gera para o candidato mera expectativa de direito ao preenchimento das oportunidades de estágio

eventualmente existentes ou que venham a ser ofertadas, o qual se reserva o direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração, conforme disposto neste Edital e nas normas aplicáveis.

3.%2. O candidato deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto à Vara Única da Comarca de Gurupá, especialmente endereço de e-mail e telefone com whatsapp, caso classificado no presente Processo Seletivo, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

4.%2. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o TJPA a utilizarem-se dos dados informados pelo candidato, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

5.%2. As dúvidas surgidas no decorrer do processo, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela magistrada titular da unidade judiciária.

6.%2. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através dos seguintes contatos: Balcão Virtual: (91) 98251-1162 (whatsapp) e/ou e-mail: 1gurupa@tjpa.jus.br

Gurupá-PA, 07 de janeiro de 2026.

MIRIAN ZAMPIER DE

Assinado de forma digital por MIRIAN ZAMPIER DE

REZENDE:190 REZENDE:190268

268

Dados: 2026.01.07

12:38:46 -03'00'

MÍRIAN ZAMPIER DE REZENDE

Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Gurupá (PORTARIA nº 61/2024-SEJUD. Belém, 1º de julho de 2024)

COMARCA DE CURIONÓPOLIS**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS****EDITAL Nº 01/2026****CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

A(O) Excelentíssimo(a) Doutor(a) Thiago Vinicius de Melo Quedas, juiz(a) de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Curionópolis-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correccional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **13 a 15 de janeiro de 2026, a partir das 09h00**, na Vara Única desta Comarca, localizada na rua Jambo, s/n, nesta Cidade, Fone: (94)998407-7335 e no Cartório Extrajudicial, localizado na Avenida Maranhão, 125, Da Paz, CEP: 68523000, será a presente Unidade Jurisdicional e Extrajudicial submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão do(a) MM. Juiz(a) titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail **1curionopolis@tjpa.jus.br**, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Curionópolis/PA, 07 de janeiro de 2026.

Thiago Vinicius de Melo Quedas

Juiz(a) de Direito Titular da Vara Única de Curionópolis-PA

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0806156-32.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO Participação: ADVOGADO Nome: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA registrado(a) civilmente como STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806156-32.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

Endereço: Avenida Soledade, 550, 8 Andar, Petrópolis, PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90470-340

Advogado(s) do reclamado: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO, STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a)Senhor(a) BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara,7 de janeiro de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

Fórum Juiz Dr. Olavo Guimarães Nunes

Endereço: Travessa Luiz Miranda, s/n, Bairro Centro, CEP 68665-000, Garrafão do Norte/PA

PORTARIA 098/2025-GAB

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE, Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a implantação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara, conforme Edital nº 096/2025-GAB;

CONSIDERANDO o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ SANTOS DE SOUSA, Matrícula nº 189162, Diretora de Secretaria – Analista Judiciária, para exercer a função de Secretária da CORREIÇÃO ORDINÁRIA no período de 26/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora LETICIA SANTOS NERIS, Matrícula nº 194280, Assessora Jurídica deste Juízo, para exercer a função de Secretária da CORREIÇÃO ORDINÁRIA no período de 26/01/2026 a 30/01/2026.

Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Garrafão do Norte/PA, 22 de Dezembro de 2025.

SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE

Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

Fórum Juiz Dr. Olavo Guimarães Nunes

Endereço: Travessa Luiz Miranda, s/n, Bairro Centro, CEP 68665-000, Garrafão do Norte/PA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 096/2025-GAB

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE, Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, período abaixo assinalado, será submetida à Correição Geral Ordinária referente ao ano de 2025, a partir das 9h00, na modalidade virtual e presencial a seguinte unidade judicial:

PERÍODO	UNIDADE
26/01/2026 a 30/01/2026 - Virtual	Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte
26/01/2026 a 30/01/2026 - Presencial	Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte

E para conhecimento do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral, comunica-se que os trabalhos das Correições Gerais Ordinárias serão realizados no Fórum da

respectiva Comarca correicionada, onde receberá, na oportunidade, reclamações sobre o serviço no Foro em geral.

O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum de Garrafão do Norte/PA.

Garrafão do Norte/PA, 22 de Dezembro de 2025.

SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE

Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

Fórum Juiz Dr. Olavo Guimarães Nunes

Endereço: Travessa Luiz Miranda, s/n, Bairro Centro, CEP 68665-000, Garrafão do Norte/PA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 097/2025-GAB

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE, Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, período abaixo assinalado, sera submetida à Correição Geral Ordinaria, a partir das 9h00, na modalidade presencial as seguintes unidades extrajudiciais:

PERÍODO	UNIDADE
03/02/2026	Cartório do Único Ofício de Nova Esperança do Píria
04/02/2026	Cartório do Único Ofício de Garrafão do Norte

E para conhecimento do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral, comunica-se que os trabalhos das Correções Gerais Ordinarias serão realizados nas unidades extrajudiciais das respectivas Comarcas correicionadas.

O presente edital deverá ser publicado no Diario da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum de Garrafão do Norte/PA.

Garrafão do Norte/PA, 22 de Dezembro de 2025.

SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE

Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA

COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PORTEARIA nº 001/2026 -GJ

O Exmo. Dr. **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito, titular da Vara Única desta cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora KATIANE GONÇALVES DE FARIAS, Diretora de Secretaria, Matrícula 162582, em virtude da concessão de folgas;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **VICTOR GADELHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Matrícula 195090, Analista Judiciária, para exercer a função de Diretor de Secretaria Substituto desta Comarca nos dias 07/01, 08/01 e 09/01/2026.

Art. 2º. - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia-PA, 07 de janeiro de 2026.

COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Autos nº. 0005889-55.2018.8.14.0060

EXECUÇÃO DE PENAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 20 DIAS**

O Excelentíssimo Dr. Iran Ferreira Sampaio, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). ALEXANDRO DA COSTA, Nome da Mãe: ANTONIA SANDRA DA COSTA, nascido em 11/01/1997, para que, no prazo deste edital, compareça a Vara de Execução Penal **para que regularize sua situação perante este Juízo, apresentando justificativa para o descumprimento das condições impostas e comprovando o endereço atualizado**, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRA-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Concórdia do Pará, no dia 07 de janeiro de 2026. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, digitei o presente expediente e subscrevi.

Concórdia do Pará, 07 de janeiro de 2026.

VANESSA CATARINA BRABO NUNES
Analista Judiciária

COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ O Exmo. Sr. Dr. Marcello de Almeida Lopes, Juiz de Direito da Única Vara da Comarca de Oeiras do Para, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, procedidas as determinações contidas no art. 426 do CPP, foi organizada e publicada a LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS desta Comarca para servirem durante o ano de 2026: N°NOMEENDEREÇO 01 ABEL MELO CARDOSO AV. 15 DE NOVEMBRO, 0 - LIBERDADE 02 ADIGELSON VEIGA VIEIRA PISTA DE POUSO, 0 - SANTA MARIA 03 AGNES PATRÍCIA MIRANDA DA SILVA R. ARTÉMIO AAÚJO, S/N, OEIRAS DO PARÁ 04 ALAILTON RODRIGUES PINHEIRO TRAV MARIO COVAS, 0 - MARAPIRA 05 ALDERIANE CARVALHO SARGES TRAV. AIRTON SENA, S/Nº, MARAPIRA, O. DO PARÁ 06 ALDO DA SILVA VANZELER RUA ANTONIO COSTA MAGALHAES, 0 - LIBERDADE 07 ALEX DOS REIS SERRAO RUA TANCREDO NEVES, - MARITUBA 08 ALFA KERLEM GOMES DA COSTA TV.JHONATASATHIAS,S/N.LIBERDADE, O. DO PARÁ 09 ALINE EVANGELISTA ALFAIA FONSECA TRAVESSA MANOEL TAVARES, SN - MARITUBA 10 ANA MARIA DE SOUSA DO CARMO TRAV. STA TEREZINHA, OEIRAS DO PARÁ 11 ANA ROSA NOGUEIRA MORAES RUA HONÓRIO BASTOS. SNº, OEIRAS DO PARÁ 12 ANDREIA FERREIRA DE SANTANA R. ARTÉMIO ARAÚJO, OEIRAS DO PARÁ 13 ANDREZA PASTANA LOPES RUA STA TEREZINHA, 646, MARITUBA, O. DO PARÁ 14 ANDREZZA CAROLINE DE S.GONCALVES RUA SANTO ANTONIO, 838 - CENTRO 15 ANTÔNIO CLÉBIO DA SILVA RUA MILHOMEM TAVARES,567, OEIRAS DO PARÁ 16 ANTÔNIO COSTA PASTANA XV DE NOVEMBRO, BEIRA MAR, OEIRAS DO PARÁ 17 ANTÔNIO JÚNIOR MERCÊS SARDINHA TV. MÁRIO COVAS,S/N, MARAPIRA, OEIRAS DO PARÁ 18 ARNOLDO MAGNO RIBEIRO TRAV CASTELO BRANCO, 0 - MARAPIRA 19 ARTHUR COSTA ALFAIA TRAV. MÁRIO COVAS, 437, MARAPIA, O.DO PARÁ 20 BENEDITO DAS GRACAS ALVES RUA JOHN KENNEDY, 0 - LIBERDADE 21 BENEDITO PEREIRA COELHO TRAVESSA EDGAR SILVA, 0 - NOVA OEIRAS 22 BERTO LAYWISON SILVA NUNES TRAV. CASTELO BRANCO, 05 - MARAPIRA 23 BRUNA DE NAZARE FARIAZ ROSARIO TV SEN MARIO COVAS, S/N - MARAPIRA 24 CARLOS ANDRE RAMOS GAIA RUA PREFEITO ARTEMIO ARAUJO, 126 - MARAPIRA 25 CAROLINA ALFAIA DE AMORIM FELESMINO 15 DE NOVEMBRO, 0 - MARITUBA 26 DENIZE GONCALVES DOS PRAZERES VILA MUQUEM, S/N - ZONA RURAL 27 DEONILO DE SOUSA BATISTA RUA NOVA I, 421 - LIBERDADE 28 DEONILO DE SOUSA DA SILVA RUA NOVA 1, 421, LIBERDADE, OEIRAS DO PARÁ 29 DIOGO CLEYTON FERNANDES MARTINS RUA MILHOMEN TAVARES, S/M - MARITUBA 30 DOMINGOS LEITAO RODRIGUES RUA ARTEMIO ARAUJO, 719 - MARAPIRA 31 EDILSON PINHEIRO DE SOUZA NOVA OEIRAS, S/N, OEIRAS DO PARÁ 32 EDINALVA DOS SANTOS DINIZ RUA SANTA TEREZINHA, 961 - MARITUBA 33 ELAINE PATRICIA DUARTE SANTANA AV. XV DE NOVEMBRO, 770-LIBERDADE 34 ELBA DE KASSIA VIANA D. DE SANTANA RUA ATEMIO ARAUJO, 0 - MARAPIRA 35 ELEISANDRE BRITO DE OLIVEIRA RUA ARTEMIO ARAUJO, 1205 - MARAPIRA 36 ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO TV. VEIGA CABRAL, S/N, CENTRO, OEIRAS DO PARÁ 37 ELIENE DE JESUS RODRIGUES E RODRIGUES RUA SANTO ANTONIO,1382-SANTA MARIA 38 ELMA SILVANIA BALIEIRO DA SILVA RUA SANTO ANTONIO, 1167 - SANTA MARIA 39 ERIVELTON GONÇALVES FERREIRA AV. XV DE NOVEMBRO, 938-LIBERDADE 40 EZEMIR PEREIRA DA SILVA TRAV. SOL POENTE, 358 - MARAPIRA 41 FABIO DA SILVA SOARES RUA PREF ARTEMIO ARAUJO, 0 - MARAPIRA 42 FABIO OLIVEIRA DE JESUS TV ANTONIO COSTA MAGALHAES, 777 - LIBERDADE 43 FABIOLA TAVARES DA SILVA RUA TIRADENTES, S/Nº, MARITUBA, OEIRAS DO PARÁ 44 FRANCISCO DA SILVA COELHO NETO AV. 15 NOVEMBRO, 1104 - LIBERDADE 45 FRANKLIN ADRIANO DO VALE SALES XV DE NOVEMBRO, LIBERDADE, OEIRAS DO PARÁ 46 FREDSON PANTOJA VEIGA R. JHONATA ATHIAS, S/Nº., OEIRAS DO PARÁ 47 GLEICYMARA DE JESUS M. COSTA RUA ARTEMIO ARAÚJO, S/N, OEIRAS DO PARÁ 48 IDARLENA PUREZA PINHEIRO TRAVESSA MARIO COVAS, 0 - MARAPIRA 49 IONE BARBOSA DA SILVA AV. 15 DE NOVEMBRO, 806 - MARITUBA 50 IRANEIDE ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES AV. XV DE NOVEMBRO, S/N, OEIRAS DO PARÁ 51 ITALO TIAGO MACHADO GONCALVES RUA SANTO ANTONIO, 540 - SANTA MARIA 52 IVALENA TOCANTINS BARROSO FELESMINO RAMAL DA EURÍDICE, 00, OEIRAS DO PARÁ 53 IZAIRA DOS SANTOS MONTEIRO TRAV. INTENDENTE COSTA, 550 - MARITUBA 54 JACIANE DE AZEVEDO VIANA TV.INTENDENTE COSTA,S/N, OEIRAS DO PARÁ 55 JACIANE DE AZEVEDO VIANA TRAV INTENDENTE COSTA, 718 - CENTRO 56 JACKSON PINTO MEDEIROS RUA SANTA TEREZINHA, 822 - MARITUBA 57 JAIRO OLIVEIRA DE SANTANA RUA PREFEITO ARTEMIO ARAUJO, 6 - CENTRO 58 JAMILE MARTINS DE OLIVEIRA RUA ARTEMIO ARAUJO, S/N - MARAPIRA 59 JANE KELLE OLIVEIRA DE SANTANA RUA ARTEMIO ARAUJO, S/N - MARAPIRA 60 JEFFERSON ABILIO MAIA DE OLIVEIRA RUA MAGALHAES BARATA, 807 - CENTRO 61 JEFFERSON BARREIROS DA FONSECA RUA SANTO ANTONIO, 825 - CENTRO 62 JOELSON FERREIRA DE AZEVEDO HONÓRIO BASTOS,S/N, OEIRAS DO PARÁ 63 JOSÉ PAULO GUIMARÃES

PINHEIRO STO. ANTONIO, S/N STA MA., OEIRAS DO PARÁ 64 JOSELLE MARIA RIBEIRO FELESMINO AV. 15 DE NOVEMBRO, 870 - MARITUBA 65 JOSICLEIDE FERREIRA BENTES ANTÔNIO C. MAGALHÃES, S/N, OEIRAS DO PARÁ 66 JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL HUGO LOPES,S/N STA. MARI, OEIRAS DO PARÁ A 67 JOSIEL PINHEIRO CARNEIRO RUA CORONEL VICTOR BASTOS, 690 - MARITUBA 68 KELYTON HUGO COELHO DA COSTA RUA SANTO ANTONIO, 0 - CENTRO 69 KLENILSON CORDEIRO ALVES XV DE NOVEMBRO, 00, OEIRAS DO PARÁ 70 LEIDIANY OLIVEIRA FERREIRA MAGNO AV. HONORIO BASTOS, 0 - MARITUBA 71 LEILA MARIA PANTOJA BRABO TR.JOÃO, XXIII, MARITUBA, OEIRAS DO PARÁ 72 LENDELL MARCELO OLIVEIRA SILVA TV. PRESIDENTE MEDICI, S/N - MARAPIRA 73 LEONY PANTOJA DA SILVA RUA HONORIO BASTOS, - ESTRADA 74 LINETH OLIVEIRA FERREIRA STO ANTONIO,S/N CENTRO, OEIRAS DO PARÁ 75 LUBIA KELY DO CARMO TENÓRIO PASS. BOM SOSSEGO, S/Nº, OEIRAS DO PARÁ 76 LUIS CARLOS SANTANA PAZ, STO ANTÔNIO, 00, OEIRAS DO PARÁ 77 LUZIANE BENCHIMOL SERRÃO AV. XV DE NOVEMBRO, 591, OEIRAS DO PARÁ 78 MADSON ROBSON PANTOJA MIRANDA TV. MÁRIO COVAS, S/N – MARAPIRA, OEIRAS DO PARÁ 79 MANOEL CARVALHO PANTOJA JÚNIOR TV. MÁRIO COVAS, S/N, MARAPIRA, OEIRAS DO PARÁ 80 MANOEL DE JESUS MACHADO BARBOSA RUA JHON KENNEDY, - LIBERDADE 81 MANUELA VIRGILINA B. LEITÃO ARTÉMIO ARAÚJO,00, OEIRAS DO PARÁ 82 MARCELO GONÇALVES BASTOS PASSAGEM ALEGRIA, 528 – MARITUBA, OEIRAS DO PARÁ 83 MARCELO PINHEIRO VEIGA OEIRAS DO PARA, 0- CENTRO 84 MÁRCIA CRISTINA DE MORAES BENTES TV.INTENDENTE COSTA, SN, OEIRAS DO PARÁ 85 MÁRCIO AUGUSTO TAVARES VIANA AV.XV DE NOVEMBRO,806-LIBERDADE 86 MARCIO GUILHERME DE MORAES FONSECA RUA INTENDENTE COSTA, 568 - CENTRO 87 MARCOS DE NAZARÉ DO CARMO LEÃO CL. VITOR BASTOS, 00, OEIRAS DO PARÁ 88 MARCOS SOUSA DOS SANTOS NETO AV 15 DE NOVEMBRO, 526 – MARITUBA, OEIRAS DO PARÁ 89 MARILÉIA CARNEIRO FARIAS RUA HONÓRIO BASTOS, 573 – ESTRADA, OEIRAS DO PARÁ 90 MARRY DA SILVA WANZELER RÚA A. COSTA MAGALHÃES, LIBERDADE, O. DO PARÁ 91 MATEUS DA SILVA ROCHA RUA TIRADENTES,S/N^a, MARITUBA, OEIRAS DO PARÁ 92 MICHELE DO ESPIRITO SANTO MACIEL R. PREF ARTÉMIO ARAUJO, 1240,CENTRO, O. DO PARÁ 93 MIKAIAS BETCEL FONSECA RUA SANTA TEREZINHA, - MARITUBA, OEIRAS DO PARÁ 94 NAILTON SEBASTIAO DINIZ DOS SANTOS RUA INTENDENTE COSTA, 879 - CENTRO 95 NELMA DUARTE PINHEIRO INTEND.COSTA,733, CENTRO, OEIRAS DO PARÁ 96 ODAIR JOSE DA SILVA RUA JULIO GUEDES, 616 - LIBERDADAE 97 ODEIA SANTOS DOS SANTOS TRAVESSA MARIO COVAS, 0 - LIBERDADE 98 ODILENA SILVA PINHEIRO TV VEIGA CABRAL, S/N - MARITUBA 99 OLAILSON MACIEL MAGNO CIDADE NOVA, NOVA OEIRAS, OEIRAS DO PARÁ 100 PAULO GILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA TRAV. CASTELO BRANCO, 0 - MARAPIRA 101 RAILENE DA SILVA MORAES R. ANTÔNIO COSTA MAGALHÃES, S/N, LIBERDADE 102 ROGERIA BENTES MORAIS TRAV. JONATAS ATHIAS, 0 - SANTA MARIA 103 ROMILSON PUREZA VIEIRA RUA SANTA TEREZINHA, S/N - MARITUBA 104 ROSILENE CORRÊA CARDOSO AV. XV DE NOVEMBRO, 00, OEIRAS DO PARÁ 105 ROSILENE DO SOCORRO GUEDES GOMES RUA MAG. BARATA, S/Nº. OEIRAS DO PARÁ 106 SAMARA MENDONÇA VIEIRA R. JOÃO XXIII, SNº, OEIRAS DO PARÁ 107 SAMUEL AMARAL DE SOUSA RUA SANTO ANTONIO, 350 - SANTA MARIA 108 SANDRA MACIEL RAMOS RUA ARTEMIO ARAUJO, 1240 - MARAPIRA 109 SARA DO ESPIRITO SANTO MACIEL RUA PREFEITO ARTEMIO ARAUJO, - MARAPIRA 110 SEBASTIÃO SANTOS CASTRO ANTÔNIO C. MAGALHÃES, OEIRAS DO PARÁ 111 SELMA CASTRO ALVES RIBEIRO RUA HONORIO BASTOS, S/N - SANTA MARIA 112 SERLON PAULO ALFAIA CARDOSO RUA RAIMUNDO VEIGA, S/N, OEIRAS DO PARÁ 113 SIDNEY DE SOUSA VEIGA MILHOMEM TAVARES, OEIRAS DO PARÁ 114 SILVIA PATRICIA MAGNO DE SÁ XV DE NOVEMBRO, 00, OEIRAS DO PARÁ 115 SIMONE GONÇALVES DA SILVA R. FLORACY RIBEIRO, OEIRAS DO PARÁ 116 SUSI NAZARÉ SALES RODRIGUES MAGALHÃES BARATA, CENTRO, OEIRAS DO PARÁ 117 TADEU CHRISTIAN C. ALBUQUERQUE RUA STO ANTÔNIO, 685, CENTRO, OEIRAS DO PARÁ 118 TATIANE MARIA BENCHIMOL SERRÃO PRESIDENTE MÉDICI, 00, OEIRAS DO PARÁ 119 WELLINGTON QUADROS NUNES RUA SANTO ANTONIO, 722 - SANTA MARIA 120 WELLITON WALTER MONTEIRO SAMPAIO RUA MAGALHÃES BARATA, CENTRO, E para conhecimento de todos os interessados, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que sera afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Oeiras do Para, Estado do Para, em 17 de dezembro de 2026. Eu, (Rosa Maria Cardoso da Silva) Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. ////////////// MARCELLO DE ALMEIDA LOPES:151084 Assinado de forma digital por MARCELLO DE ALMEIDA LOPES:151084 Dados: 2025.12.17 11:22:12 -03'00' MARCELLO DE ALMEIDA LOPES Juiz de Direito da Vara Única Comarca de Oeiras do Para

COMARCA DE MOCAJUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA**

Número do processo: 0801356-86.2024.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MIGUEL CORREA BRAGA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO RICARDO RIBEIRO BRANDAO OAB: 24569/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA OAB: 19754/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO MARINHO MARTINS OAB: 25611-B/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADALBERTO SILVA OAB: 10188/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADALBERTO SILVA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO MARINHO MARTINS Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO RICARDO RIBEIRO BRANDAO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE MOCAJUBA****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA – ULA****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801356-86.2024.8.14.0067**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MIGUEL CORREA BRAGA****ENDEREÇO: Nome: MIGUEL CORREA BRAGA****Endereço: Travessa Apinagés, 1519, Condor, BELÉM - PA - CEP: 66045-110**

ADVOGADO(A) - Advogado(s) do reclamado: ADALBERTO SILVA, DIEGO MARINHO MARTINS, ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA, PAULO RICARDO RIBEIRO BRANDAO

FINALIDADE:

NOTIFICAR o REQUERIDO: MIGUEL CORREA BRAGA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **PROTESTO e INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98251-2700, nos dias úteis das

8h às 14h.

Mocajuba/Pa, 7 de janeiro de 2026

SINEIDE NUNES VIEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação do FRJ-Mat. 10588-1
Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

COMARCA DE BREU BRANCO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO**

Portaria nº. 005/2025-GJ O exelentíssimo Senhor Doutor EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e a Constituição Federal. CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de orientação, controle e fiscalização, e que a função correicional consiste na inspeção permanente sobre os serviços judiciais, sendo exercida pelos Juízes de Direito nos limites de suas atribuições; CONSIDERANDO a competência do Juiz para realizar anualmente a Correição Ordinária em sua Comarca, inspecionando a regularidade e a eficiência dos serviços judiciais, conforme Provimento nº 004/2001-CGJ, com a redação alterada pelo Provimento nº 009/2023-CGJ; CONSIDERANDO ser a correição um instrumento essencial para a garantia da qualidade, segurança e eficiência dos atos praticados na unidade judiciária, visando a contínua melhoria dos serviços prestados; CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade da mais ampla divulgação dos trabalhos, visando possibilitar a participação da sociedade e de seus representantes, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Prefeitura e a Câmara Municipal. RESOLVE: 1º. DESIGNAR a realização de Correição Ordinária no Cartório do Ofício Único da Comarca de Breu Branco/PA, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com instalação em ato público no dia 02 de fevereiro de 2026, segunda-feira, às 09h00min, no Edifício do Fórum local. 2º. NOMEAR, nos termos do art. 11, III, do Provimento nº 004/2001-CGJ, o Senhor YAGO VÍTOR CAMPELO DA FONSECA, Assessor Jurídico desta Comarca, matrícula 185906, para exercer a função de Secretário da Correição, o qual deverá cumprir a função com sigilo e sob estrita responsabilidade funcional. 3º. DETERMINAR ao Secretário nomeado que adote as seguintes providências: a) Autue esta Portaria e os demais documentos pertinentes, formando os autos da Correição Ordinária; b) Expeça o respectivo Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, anunciando a correição e convidando o público em geral para apresentar reclamações e sugestões, afixando-o no mural do Fórum; c) Providencie a remessa de cópia desta Portaria e do Edital à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para conhecimento; d) Expeça ofícios aos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Prefeitura e da Câmara Municipal, convidando-os para acompanhar os trabalhos correicionais. 4º. ESTABELECER que, durante os trabalhos correicionais, o atendimento ao público e os procedimentos de caráter urgente na unidade correicionada transcorrerão normalmente.

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Pará Comarca de Breu Branco
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 O Dr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc., FAZ SABER, a quem o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA COMARCA DE BREU BRANCO/PA, a ser efetivada no período compreendido entre os dias 02 a 06 de fevereiro de 2026, com instalação dos trabalhos correicionais marcada para o dia 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no edifício do Fórum local, em ato público. Durante os trabalhos correicionais, poderão se dirigir a este Juízo, para apresentar reclamações, sugestões ou requerer providências relativas ao funcionamento dos serviços prestados pela serventia extrajudicial, os seguintes interessados: representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção competente, do Poder Executivo e Legislativo Municipal, bem como qualquer cidadão ou cidadã do povo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam, futuramente, alegar ignorância, manda o Juízo expedir o presente EDITAL, o qual será afixado no átrio do Fórum local e em outros locais de fácil acesso ao público, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, na data registrada no sistema. Eu, YAGO VÍTOR CAMPELO DA FONSECA, Assessor Jurídico, designado Secretário dos trabalhos correicionais, o digitei e subscrevi.

COMARCA DE BREVES

SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves e Termo Judiciário de Bagre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria do Termo Judiciário de Bagre, aos termos dos Autos da AÇÃO DE CURATELA, 0802840-28.2024.8.14.0006, que REQUERENTE: DANITA DE FREITAS MARTINS, moveu em face de REQUERIDO: EDICLEUSON DE FREITAS MARTINS, pelo presente da conhecimento a quem interessar possa de que em 24/10/2025 foi proferida por este juízo Sentença que **interditou EDICLEUSON DE FREITAS MARTINS**, em virtude do quadro de saúde, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, **nomeando como curador(a) o(a) Sr(a). DANITA DE FREITAS MARTINS**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Bagre-PA, aos 17 de dezembro de 2025, JOSE DA TRINDADE BORGES, Servidor da Secretaria do Termo de Bagre.

COMARCA DE PRAINHA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PRAINHA**

Número do processo: 0800073-56.2024.8.14.0090 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCA RAMOS FURTADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE PRAINHA (VARA ÚNICA)

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIARIA LOCAL PRAINHA -UNAJ-PH

Fórum de PRAINHA, Rua Barão do Rio Branco, s/n , Centro, Prainha-PA, CEP: 68.130-000

Email: 090unaj@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO

PAC N -0800073-56.2024.8.14.0090

NOTIFICADO(A): FRANCISCA RAMOS FURTADO

ENDEREÇO: SITIO AVENIDA COATÁ (EM FRENTE A CÂMARA DE VEREADORES DE PRAINHA)

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR: FRANCISCA RAMOS FURTADO CPF: 324.154.602-06 para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 090unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 98408-4167 nos dias úteis das 8h às 14h.

Prainha-PA, 02 de janeiro de 2026

Alexandre da Silva Ferreira

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local Prainha (UNAJ-PH)

Portaria 3662/2016 GP

Número do processo: 0800832-83.2025.8.14.0090 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JARLISON MORAES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: APIO CAMPOS FILHO registrado(a) civilmente como APIO CAMPOS FILHO OAB: 006580/PA Participação: ADVOGADO Nome: APIO CAMPOS FILHO registrado(a) civilmente como APIO CAMPOS FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIARIA LOCAL PRAINHA UNAJ PH - PRAINHA/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIARIA LOCAL PRAINHA UNAJ PH - PRAINHA/PA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0800832-83.2025.8.14.0090** , o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **JARLISON MORAES DOS SANTOS CPF: 046.872.272-60**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **090unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98408-4167**.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **02 de janeiro de 2026** , Eu, ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local Prainha UNAJ-PH Prainha, digitei e conferi.

Prainha-PA, 02 de janeiro de 2026

Alexandre da Silva Ferreira
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local Prainha (UNAJ-PH)
Portaria 3662/2016 GP

Número do processo: 0800756-59.2025.8.14.0090 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCELO MENEZES AGRIMOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIARIA LOCAL PRAINHA UNAJ PH - PRAINHA/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIARIA LOCAL PRAINHA UNAJ PH - PRAINHA/PA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0800756-59.2025.8.14.0090**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **MARCELO MENEZES AGRIMOR CPF: 012.541-232-02**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **090unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98408-4167**.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **02 de janeiro de 2026**, Eu, **ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA**, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local PRAINHA UNAJ-PH PRAINHA, digitei e conferi.

PRAINHA-PA, 02 de janeiro de 2026

Alexandre da Silva Ferreira

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local PRAINHA (UNAJ-PH)

Portaria 3662/2016 GP

COMARCA DE NOVO PROGRESSO**SECRETARIA DA VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO**

Número do processo: 0800405-45.2024.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: UNICO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS DE CASTELO DE SONHOS Participação: REQUERIDO Nome: PAULO RODRIGUES COELHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****Vara Cível de Novo Progresso**

Processo n.º: 0800405-45.2024.8.14.0115

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

REQUERENTE: UNICO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS DE CASTELO DE SONHOS

REQUERIDO: PAULO RODRIGUES COELHO

DESPACHO

Considerando o parecer do *Parquet* de ID 133679588, **NOTIFIQUE-SE** o Sr. Paulo Rodrigues Coelho para que se manifeste formalmente sobre o pedido de exoneração apresentado pelo Oficial do Cartório, prazo de 15 dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Servira o presente, por cópia digitalizada, como mandado de INTIMAÇÃO/OFÍCIO, nos termos do Provimento nº 003/2009, com a redação dada pelo Provimento nº 11/2009, ambos da CJRMB, cuja autenticidade pode ser comprovada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (<http://www.tjpa.jus.br>).

Novo Progresso/PA, data da assinatura digital.

JOÃO VINICIUS DA CONCEIÇÃO MALHEIRO

Juiz de Direito respondendo pela Vara Cível da Comarca de Novo Progresso/PA

COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJÁS**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS****PORTRARIA Nº 001/2026 - GAB/JUIZ**

O Exmo. Sr. Dr. ITALO DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc. CONSIDERANDO a implementação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2026 nesta Unidade Judicial, conforme Edital de Correição Ordinária; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o Servidor Mateus Pereira de Moura, Diretor de Secretaria, matrícula TJE/PA nº 199206, vinculado à secretaria da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás/PA, para exercer o encargo de Secretário da Correição Ordinária Anual 2025/2026, que será realizada no período de 12 de janeiro de 2026 à 16 de janeiro de 2026, nesta unidade judiciária. Art. 2º O Secretário deverá auxiliar o magistrado durante o período de Correição Ordinária Anual nesta Unidade Judicial, praticando todos os atos ao seu encargo e observando os termos do Provimento nº 004/2001- CGJ. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. Eldorado dos Carajás/PA, 7 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - GAB/JUIZ

O Exmo. Sr. Dr. ÍTALO DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc. CONSIDERANDO que anualmente o juiz deve realizar Correição Ordinária em sua Unidade Judicial, consoante disposto no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA; CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Judicial; FAZ SABER, a todos quanto ao presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no período de 12 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026, na Unidade Judiciária da Comarca de Eldorado dos Carajás, localizada na Rua Oziel Carneiro, s/n, Centro, KM 02 – Eldorado dos Carajás/PA, será submetida à Correição Ordinária referente ao ano de 2025, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito Dr. ÍTALO DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, Advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1eldorado@tjpa.jus.br, ou, se preferirem, comparecendo no local acima indicado para redução a termo. Para que seja levado ao conhecimento de todos, EXPEÇA-SE o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos deste Fórum, para ciência dos interessados e da população em geral. Eldorado dos Carajás/PA, 7 de janeiro de 2026.